

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - nº 23.364
Belém - Quarta-feira, 29 de setembro de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos

42 PÁGINAS

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

**Das Secretarias de Estado de
Administração e Fazenda
Do Instituto de Terras do Pará
- ITERPA**

ELEIÇÕES SINDICAIS — AVISO

Do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Pará

ESTATUTOS

Da Prelazia de Conceição do Araguaia

COMISSÃO DO CONCURSO C - 93 - EDITAL

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1976
O Governador do Estado.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Maria Diniz da Silva do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01 de julho de 1976.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1976

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Governador do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2636)

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1976
O Governador do Estado.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 1953, Maria das Mercês de Oliveira Cônor, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Estado, lotado na Coordena-

doria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1976.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Governador do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2636)

**SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1976
O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Benjamin Lisboa Rayol do cargo de Delegado de Polícia de 3ª classe, Símbolo SSP-4, do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1976

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Governador do Estado, em exercício
Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2636)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 128 DE 22 DE SETEMBRO
DE 1976**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975:

R E S O L V E:

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

NOME	Cargo ou Função	Nível Código Padrão Símbolo	Nº do Processo	Prazo	Decênio
Claide de Carvalho Ferreira	Prof.	EP-3	003205 76	6 m	19.05.951 a 19.05.961

Maria de Fátima Souza	Prof.	EP-3	003112	6 m	04.11.964 a
Santana Gomes			76		04.11.974
Antonia Bezerra de Souza Darcy	Prof.	EP-1	003181	6 m	12.05.958 a
Elizabete Corrêa do Nascimento	Prof.	EP-3	003290	6 m	12.05.968
Maria Neuzalia do Espírito Santo Ribeiro	Prof.	EP-1	003177	6 m	20.05.963 a
			76		20.05.973
			003177	6 m	24.05.957 a
			76		24.05.967

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Resp. p/ Secretaria de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 129 DE 22 DE SETEMBRO
DE 1976**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975:

R E S O L V E:

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

NOME	Cargo ou Função	Nível Código Padrão Símbolo	Nº do Processo	Prazo	Decênio
Irene Zamith Braga	Prof.	EP-3	003180	6 m	24.03.966 a
			76		24.03.976
Maria Dulcinéa de Queiroz Shikama	Prof.	EP-1	003233	6 m	01.08.953 a
			76		01.08.963
Neuza Cuimar de Souza	Prof.	EP-1	003186	6 m	22.12.961 a
			76		22.12.971
Nelsonita Maria Oliveira Guimarães	Prof.	EP-1	003188	6 m	15.06.965 a
			76		15.06.975
Hilda Coelho	Prof.	EP-1	003272	6 m	15.04.957 a
			76		15.04.967

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Resp. p/ Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 2670)

FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 464/76 - GAB SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar os funcionários Mario Dias da Silva, Assessor Tributário e Antonio Kiinger de Sousa, Assessor Econômico, a viajarem, via aérea, até a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 4 a 8 do mês de outubro vindouro, a fim de participa-

rem de reuniões da COTENE-ICM, que congrega os Estados Norte-Nordeste-Minas Gerais e Goiás, como representantes desta Secretaria.

Arbitrar e Conceder cinco diárias no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) a cada um, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs 9308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76.

Conceder passagem aérea no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, aos referidos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 23 de setembro de 1976.

Clóvis de Almeida Macola
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5154 - Dia 29.09.76)

PORTARIA Nº 465/76 GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 328/76 GAB SEC de 27.07.76, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação.

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do artigo 198 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 27 de setembro de 1976.

Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5154 - Dia 29.09.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

PORTARIA Nº 353

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, SETENTRIONAL, AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, para proceder a medição de um lote de terras situado no município de Conceição do Araguaia, atendendo o que requereu **ALFREDO BADOTTI** em processo protocolado neste Instituto sob o nº 00955/76 em 31.03.76.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 23 de setembro de 1976.

Gen. Antônio Linhares de Paiva
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5148 - Dia 29.09.76)

PORTARIA Nº 354

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Agrimensor ANTONIO GUIMARÃES MENEZES para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no município de Conceição do Araguaia atendendo o que requereu **LUIZ WANDERLEI LUPEPSA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 00753/76 em 12/03/76.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 23 de setembro de 1976.

Gen. Antônio Linhares de Paiva
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5148 - Dia 29.09.76) serviços:

PORTARIA Nº 356

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Agrimensor JAIR GUIMARÃES para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no município de Conceição do Araguaia atendendo o que requereu **JOSÉ CALDEIRA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 01661/75 em 17.04.75.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 27 de setembro de 1976.

Gen. Antônio Linhares de Paiva
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5148 - Dia 29.09.76)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D E R — PA)

Extrato do Contrato de Adjudicação de Serviços - PG - 72/76.
Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - Partes:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3.639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a firma Construtora Nazaré Ltda-Engenharia Indústria e Comércio, com sede à Av. Conselheiro Furtado nº 1.341.

2 - Fundamento Legal:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre da Tomada de Preços nº 27/76, objeto do Processo nº 05244/76 - DERPA.

3 - Objeto, localização e discriminação dos



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:
26.0858

Diretoria de Administração:
26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço

fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Os serviços a executar localizam-se no
Aeroporto da Estância Hidromineral de Salinó-
polis e consistem de terraplenagem, pavimen-
tação, drenagem e sinalização, de acordo com as
normas estabelecidas pela COMARA, e normas
técnicas fornecidas pelo DNER e DERPA.

4 - Valor e dotação dos serviços:

O valor estimado dos serviços é de
CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e as
despesas decorrentes do presente contrato, cor-
rerão à conta da Verba 4.4.1.1.1. - 09 - Crédito
Especial, do Orçamento do DER-PA, para o
exercício de 1976, conforme N. E. - 5.968/76, de
22.09.76.

5 - Prazo para conclusão dos serviços:

O prazo para conclusão total dos serviços
será de (90) noventa dias úteis, contados da data
da expedição da 1ª Ordem de Serviço, fornecida
pela fiscalização do DERPA.

Atesto a veracidade destes dados, para a
devida publicação no Diário Oficial do Estado
do Pará.

Belém, 24 de setembro de 1976.

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO:

Eng. Valdir Sérgio dos Santos.
Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 5.143 - Dia 29.09.76)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001 - 17

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Exmo. Secre-
tário de Estado da Viação e Obras Públicas, no
Processo nº 4.181 - SEVOP - 02.09.76, referente à
carta convite nº 41/76, para fornecimento de
materiais diversos para as obras desta Secreta-
ria.

RESUMO

De acordo com a relação apresentada na
Ata, fizeram ofertas de preços as seguintes
firmas: A. M. Fidalgo S/A., Comércio e Indústria
de Ferragens e Madeiras S/A., Nunes Cunha
Ferragens S/A., Madeiras do Pará S/A., Portuen-
se Ferragens S/A. e Salvador Indústria e Comér-
cio S/A.

Em face dos resultados apresentados no
mapa de apuração, o titular desta Secretaria
proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se

Em, 23.09.76

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 5.150 - Dia 29.09.76)

**PROGRAMA
POLAMAZÔNIA
COMISSÃO EXECUTIVA
DE CONSTRUÇÃO
DA PONTE**

SOBRE O RIO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº 04/76 - CECOPRA.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73.

PARTES: COMISSÃO EXECUTIVA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA-CECOPRA, com sede à Av. Almirante Barroso nº 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará e a Firma W.J. BRITTO - CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com sede à Trav. Mauriti, 1178, nesta Cidade.

OBJETO: Assessoria e Consultoria à CECOPRA, bem como fiscalização na execução de todos os serviços de projeto, supervisão e controle dos trabalhos da Firma Empreiteira, CONSTRUTORA BETER S/A, encarregada da construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, constantes da Tomada de Preços nº 02/76, objeto do Processo 03352/76-DERPA.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de aproximadamente Seis milhões de cruzeiros (Cr\$-6.000.000,00).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para conclusão total dos serviços, será de 730 (Setecentos e trinta) dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre da homologação pelo Engº Presidente da CECOPRA e ratificação pelos Engºs. Diretores Gerais do DER-PA e DER-GO do Relatório e Julgamento da Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 02/76.

Atesto a veracidade destes dados para a devida publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

Belém (PA), 24 de setembro de 1976.
Dr. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Assistente Jurídico da Comissão
Executiva de Construção da Ponte
Sobre o Rio Araguaia - CECOPRA

VISTO:

Engº RUY JORGE DE FREITAS CORREA.
Presidente da Comissão Executiva de
Construção da Ponte Sobre
o Rio Araguaia - CECOPRA
(Ext. Reg. nº 5158 - Dia: 29.9.76)

**ESTATUTOS DA
PRELAZIA DE
CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA**

Art. 1º) - A Prelazia de Conceição do Araguaia, com duração por tempo indeterminado, tem sede na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Estado Unidos do Brasil, com personalidade jurídica, tendo por finalidade dirigir a Igreja Católica no território da Prelazia de Conceição do Araguaia, mantendo estabelecimentos religiosos e Instituições de caráter educacional, beneficente e de assistência social, intensificando o culto religioso, o ensino, a moral cristã e a promoção humana.

Art. 2º) - O Patrimônio da Prelazia é constituído pelos bens móveis, imóveis, ou de qualquer outra espécie que já possui ou venha a possuir, por construção, dádiva, legado ou outra qualquer forma de aquisição.

Art. 3º) - O Foro jurídico da Prelazia é o da Comarca de Conceição do Araguaia.

Art. 4º) - No setor religioso a Prelazia de Conceição do Araguaia é uma divisão eclesiástica da Igreja Católica Romana, regendo-se pela Lei Canônica.

Art. 5º) - No campo civil, a Prelazia de Conceição do Araguaia, é administrada por uma diretoria constituída por seu prelado, que detém o governo da Mitra como presidente; por um presbítero, como secretário; e por um presbítero, como tesoureiro.

Art. 6º) - A prelazia de Conceição do Araguaia é representada ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros pelo Prelado.

Art. 7º) - Em suas ausências ou impedimentos, o Prelado será substituído na Presidência da diretoria e na representação da Prelazia pelo Vigário Geral.

Art. 8º) - Pugnando sempre pela realização do bem comum a prelazia de Conceição do Araguaia aplicará integralmente as suas rendas no Brasil, para fins que se destina.

Art. 9º) - A Prelazia não remunera os membros da diretoria e nem distribui dividendos.

Art. 10) - Estes Estatutos serão inscritos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição do Araguaia ficando assegurada a personalidade jurídica da Prelazia de Conceição do Araguaia, em fase das Leis Brasileiras.

Art. 11) - A atual Diretoria da Prelazia de Conceição do Araguaia está assim constituída: Presidente: Dom Estevão Cardoso Avelar (Jorge Cardoso de Avelar); Secretário: Frei Henrique Marques da Silva (Expedido Marques da Silva); Tesoureiro: Frei Manoel Borges da Silveira.

Conceição do Araguaia, 01 de setembro de 1976.

Ass. Dom Estevão Cardoso de Avelar, Frei Henrique Marques da Silva e Frei Manoel Borges da Silveira.

CARTÓRIO DIAS

Certifico que o presente documento se acha registrado às fls. Nº 101 do livro nº 6-S (seis) sob o nº 534.

Conceição do Araguaia (PA), 22/09/1976.

Jacinto Leceira Nerys
Oficial

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra citadas, e dou fé.

Em, 27 de setembro de 1976.
Em testemunho J.V.M.C da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalício

(T. nº 25.493 - Reg. nº 5161 - Dia: 29.9.76)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - CRPF/PA-AP

PORTARIA Nº 1.243, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

EDITAL COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pela COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, criada pela Portaria nº 1.243, de 26 de agosto de 1975, com fundamento no Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3º a 8º da Lei nº 4.947, de 05 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto-Lei nº 9.760,

de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de São João do Araguaia, em consequência do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das 9:00 (nove) horas do dia 04 de outubro de 1976.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Conceição do Araguaia, localizado na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, São João do Araguaia, Estado do Pará.

- MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do cruzamento da margem esquerda do Rio Araguaia com a Rodovia Transamazônica no Porto Jarbas Passarinho, segue-se por essa rodovia, pelo seu lado direito, por aproximadamente 39.000 metros, até seu encontro com o Igarapé Fortaleza ou Bacuri Grande; desce-se esse igarapé pela sua margem direita, por aproximadamente 19.750 metros, até a sua foz no Rio Araguaia; daí, sobe-se pela margem esquerda do Rio Araguaia por aproximadamente 36.750 metros, até seu cruzamento com a Rodovia Transamazônica no Porto Jarbas Passarinho, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 43.500,000 ha (quarenta e três mil e quinhentos hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do Projeto RADAM, edição de 1973, Folha SB-22-X-D, na escala de 1:250.000.

Conceição do Araguaia, PA, 02 de setembro de 1976.

DELMIRO DOS SANTOS
Coordenador Regional CRPF/PA-AP
Port. nº 1350/75

VANILDO XAVIER CORREIA
Engº Agrº - CREA 4591-D 2ª Região
Membro Técnico da CRPF/PA-AP

(Ext. Reg. nº 5122 - Dias 28, 29, 30/09/76)

O 2º caderno desta Edição,
contém inserções da Justiça Estadual, Tribunal Eleitoral e Assembleia Legislativa, daí sua tiragem ser limitada aos órgãos interessados.

ANÚNCIOS

CAETANO VERBICARO

S/A: COMº E REPRESENTAÇÕES

C. G. C. 04906798/001 - 20

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas nº 368, às oito (8) horas do dia sete (7) de outubro próximo vindouro, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1975;
- b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- c) Fixação e honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 27 de setembro de 1976

a) *Dr. Roberto Sebastião Antunes Martins*
Diretor - Presidente

(T. nº 25.492 - Reg. nº 5.151 - Dias 29, 30.09. e 01.10.76)

LAMINAÇÃO

METAL-NORTE S.A.

Ata da 6ª Assembléia Geral Extraordinária

Aos dois dias do mês de setembro de 1976, às 15 horas, em sua sede social à Trav. Djalma Dutra, nº 259, nesta cidade, reuniram-se os acionistas de Laminação Metal Norte S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada por seu Presidente. Após a conferência das assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas, verificou-se que havia acionistas em número suficiente à realização da Assembléia, razão porque o Sr. Presidente deu os trabalhos como iniciados, explicando, em seguida, que o objetivo da convocação da Assembléia era o de apreciar a mensagem da Diretoria, já com o parecer do Conselho Fiscal, propondo o aumento do Capital Social de Cr\$ 1.150.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 mediante aproveitamento de Cr\$ 214.000,00 existente na rubrica Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio e Cr\$ 136.000,00 contabilizados em Reserva para Aumento de Capital. Adiantou que a parcela de Cr\$ 136.000,00 deveria ser obrigatoriamente incorporada a fim de que a empresa fosse

beneficiada com a isenção concedida aos empreendimentos situados na área da Sudam. Como se tratasse de matéria sujeita a debate, o Sr. Presidente declarou que iria suspender a reunião pelo tempo necessário à leitura da mensagem da Diretoria, possibilitando, dest'arte, que cada acionista solicitasse os esclarecimentos que fossem julgados necessários. Informou o Sr. Presidente que se a Assembléia voltasse pelo, digo, votasse pelo aumento do Capital Social, haveria necessidade de alterar a cláusula quinta dos Estatutos, uma vez que o Capital da empresa passava a ser expresso por outro valor. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente indagou se algum dos presentes tinha alguma dúvida a respeito da mensagem da Diretoria e como nenhum dos acionistas se manifestou, informou que naquele momento punha em votação a proposta de aumento de Capital. Verificados os votos de cada acionista, foi a mensagem da Diretoria aprovada por unanimidade, ficando assim, o Capital Social aumentado para Cr\$ 1.500.000,00. Em face disso a cláusula quinta dos Estatutos passou a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 1.500.000,00 dividido em 1.369.296 ações ordinárias e 130.704 ações preferenciais, que poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis, à escolha do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma".

Nada mais havendo a ser tratado na reunião o Sr. Presidente deu os trabalhos como encerrados, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pelos acionistas presentes.

A presente Ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada às folhas 20V e 21 do livro de Atas das Assembléias Gerais.

Bernardino Garcia A. Henriques
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 08 de agosto de 1976.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 16.9.76 foi arquivada nesta Jucepa,

sob o nº 1852/76 a 1ª Via da presente Ata de Laminiação Metal Norte S/A.

Belém, 16 de setembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 5162 - Dia: 29.9.76)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPÍ S/A.

— FAZENDA GURUPÍ —

MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PARÁ

C.G.C. 05.142.740/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupí S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 12,00 horas no dia 26 de outubro de 1976 em sua Sede Social à Fazenda Gurupí-Paragominas, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, Capítulo III da Diretoria;

2º) Eleição dos Diretores e fixação dos honorários;

3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Paragominas, 24 de setembro de 1976.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Presidente

(T. nº 25.495 - Reg. nº 5155 - Dias: 29, 30/9, 1/10/76).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 1976, às 16:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social, com reaplicação de dividendos e bonificação de balanço, correção monetária do ativo, incorporação de reservas e outros valores;
- Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

ass.) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5039 - Dias: 21, 22, 23 e 29.09.76)

COMPANHIA RIO CAPIM

AGRO PECUÁRIA

C.G.C. 05.074.349/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Rio Capim Agro Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10,00 horas no dia 25 de outubro de 1976 em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas nº 780, conj. 1301 - Edifício Gualo, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, Capítulo III da Administração;

2º) Eleição dos Diretores e fixação dos honorários;

3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 24 de setembro de 1976.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Superintendente

(T. nº 25.496 - Reg. nº 5156 - Dias: 29, 30/9, 1/10/76).

COMPANHIA AGRO- PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

G.C.G. 04.935.763/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 12,00 horas no dia 25 de setembro de 1976 em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas nº 780 conj. 1301 - Edifício Gualo, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, Capítulo III da Administração;
- 2º) Eleição dos Diretores e fixação dos honorários;
- 3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 24 de setembro de 1976.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Superintendente

(T. nº 25.498 - Reg. nº 5157 - Dias: 29, 30/9,
1/10/76)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A.

C.G.C. Nº 04906319/0001-31

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 (oito) de outubro próximo vindouro às 8 (oito) horas, na Sede Social à Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital;
- b) Reforma do Estatuto Social; e,
- c) O que ocorrer.

Belém - Pará, 27 de setembro de 1976.

Bento José da Costa

Diretor- Presidente

(Ext. Reg. nº 5.141 - Dias 28, 29. 09 e 8.10.76)

EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S.A. "ETRESA"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede

social, à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 161, no dia 30 de setembro de 1976, às 17:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

- 1º — Relatório da Diretoria;
- 2º — Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, de 06/75 a 05/76;
- 3º — Parecer do Conselho Fiscal;
- 4º — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- 5º — Outros assuntos de interesse Social;

Belém (Pa), 21 de setembro de 1976

a) *Francisco Joaquim Fonseca*
Diretor Superintendente

VISTO:

Empresa de Transportes Regionais S.A.

"ETRESA"

a) Ilegível

(T. nº 25486 Reg. nº 5115 Dias: 25,28 e 29/09/76)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SABINO OLIVEIRA; INDÚSTRIAS S/A, C.G.C 04.897.666/0001-45, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1976.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), às dezesseis horas, na sede Social da Empresa situada à Av. Sanador Lemos, nº 3153, Belém, Pará, Brasil, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A, devidamente convocados, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de 26, 27 e 28 do mês de agosto e no Jornal "O LIBERAL"; Edições de 26 e 30 do mês de agosto e 03 do corrente mês de setembro. Presentes, conforme "Livro de Presença dos Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, por aclamação de todos, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor JORGE MACHADO MENDES, o qual convidou para secretariá-lo, a também acionista PAULA MARIA ALVES GASPAR. Solicitou a mesma que lesse o Edital de Convocação, o qual foi feito nestes termos: "SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A, C.G.C 04.897.666/0001-45, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de SABINO

OLIVIERA, INDÚSTRIAS S/A., para Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que realizará no dia 04 de setembro de 1976, às dezesseis (16:00) horas na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3153, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte Matéria: a) Renúncia e eleição dos Diretores Financeiros e Administrativo. b) O que ocorrer. Belém, 25 de agosto de 1976. a. **JORGE MACHADO MENDES** Diretor Comercial Industrial. Prosseguindo, o Presidente pediu à secretaria que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria versando matéria constante do Edital de Convocação e que se efetivou na forma seguinte: "Proposta da Diretoria: Senhores acionistas, na necessidade de ser eleito uma pessoa para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, de vez que o Senhor **SÉRGIO PINHEIRO DE MELLO**, havia renunciado ao referido cargo, que vinha ocupando, conforme autorização da Assembleia Geral Extraordinária de 06 de fevereiro de 1975, e uma outra pessoa para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Sociedade, de vez que o acionista **CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAS**, Diretor Superintendente, havia renunciado o cargo de Diretor Administrativo, que vinha acumulando com precitado cargo de Diretor Superintendente, acumulação essa retificada pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 1976. Para cumprimento desta primeira parte da exposição da Diretoria, o Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário para a elaboração das chapas para eleição dos novos Diretores Financeiro e Administrativo. Reiniciada a Reunião, procedeu-se à eleição, verificando-se ter sido eleito, por unanimidade, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. **BENTO RAIMUNDO MENDES FILHO**, brasileiro, casado, industrial, carteira de Identidade nº 2.583.032 expedida pelo Estado do Rio de Janeiro, CPF 074.842.673, residente e domiciliado em Belém, à Av. Braz de Aguiar, nº 564 Aptº 301, e para Diretor Administrativo, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO GASPAS**, brasileiro, casado, industrial, carteira de Identidade nº 78.938 MA., CPF 001.899.953, residente e domiciliado em Belém, à Av. Braz de Aguiar, nº 564, Aptº 301. Em seguida passando a última parte da convocação, a Assembleia, por unanimidade, fixou as remunerações dos membros da Diretoria, a partir de setembro de 1976. Para Diretor Financeiro, Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Administrativo, Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) mensais, para o Diretor Superintendente, Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) mensais, para o Diretor Comercial acumulando o cargo de Diretor Industrial, Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) mensais. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que em virtude de ter saído com incorreções, no Diário Oficial do Estado do Pará de 21.08.76, que publicou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de julho do corrente ano, a proposta da Diretoria, seja esta

corretamente republicada, com sua exata redação que é a seguinte: Para atender sugestão do **FINAM**, propomos que seja alterado o Parágrafo 5º do Artigo 4º dos Estatutos Sociais, que passará ter a seguinte redação, mantidos os demais Parágrafos e o "CAPUT" do Artigo. "Parágrafo 5º". As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo-lhes, porém, assegurada as seguintes vantagens: I - As de classe "A": a) Garantia na percepção de dividendos fixos e não cumulativos de 8% ao ano, calculados sobre seu valor nominal, podendo a Assembleia Geral Ordinária atribuir-lhes maiores dividendos além dos fixos garantidos. b) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, observado o disposto na Alínea "b" do Item III desse parágrafo: II - As de classe "B": a) Garantia na percepção de dividendos fixos e não cumulativos de 7% ao ano, calculados sobre seu valor nominal, podendo a Assembleia Geral Ordinária, atribuir-lhes maiores dividendos além dos fixos garantidos. b) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade, observado o disposto na Alínea "b" do Item III deste parágrafo. III - As de classe "C": a) - Participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. b) - Prioridade, com primazia sobre as outras ações preferenciais, no reembolso do capital, em caso de liquidação da Sociedade. Esgotada a matéria constante da pauta, e como ninguém mais desejasse se manifestar, o Presidente suspendeu a Reunião para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos presentes sendo, após, encerrada a sessão. a.a. **JORGE MACHADO MENDES**; Presidente; **PAULA MARIA ALVES GASPAS**, Secretária; **JORGE MACHADO MENDES**, por procuração de **BENTO MENDES IND. E COM. S/A**; **CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAS**, por si e por procuração do **A.O. GASPAS & CIA. IND. E COM.**, **MARY MARIÃO MENDES** e **CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAS**, por **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES GASPAS**.

Confere com o Original

JORGE MACHADO MENDES
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício
Reconheço a firma supra de Jorge Machado Mendes.
Belém, 10, de 09 de 1976
Em testemunho MMM da verdade
Marília M. Matos
Escrevente autorizada

**Junta Comercial do Pará
JUCEPA**

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 23/09/76 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1910/76 a 1ª Via da presente Ata de Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

Belém, 23 de 09 de 1976

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 25499 - Reg. nº 5160 - Dia 29/09/76)

**TUBOS PLÁSTICOS
DA AMAZÔNIA S.A.
- TUPLAMA -**

C.G.C. Nº 04.934.220/0001-43

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Pelo Presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S.A. TUPLAMA, - para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rodovia BR/316 Km. 2,5 "Pedro Teixeira", Município de Ananindeua, Estado do Pará, no próximo dia 06 de outubro de 1976, às quinze (15:00) horas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- a) Alteração Estatutária;
- b) Preenchimento de cargo vago na Diretoria;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pará, 24 de setembro de 1976

Ramiro Jayme Bentes - Dir. Presidente

(Ext. Reg. nº 5125 Dias: 25,28,29/09/76)

**COMPANHIA DE
LEITE PASTEURIZADO
"COLEIPA"**

C.G.C 04.946.703

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1975

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 1975, às 10,00 (dez) horas, na sede social situada na Avenida Pedro Miranda, nº 1387, nesta cidade, atendendo aos editais de convocação publicados pelo "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província

do Pará", dos dias 15, 18 e 19 de novembro de 1975 e 14, 15 e 16 de novembro de 1975, respectivamente reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado - "COLEIPA", representando mais de 2/3 (dois terços) do capital, com direito de voto, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença. Assim reunidos, por indicação geral foi aclamado presidente da Assembleia o Sr. José Carlos Vilela de Andrade, que convidou a mim, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembleia, o Presidente ordenou ao Sr. Secretário a leitura do Edital de Convocação acima referido, documento do seguinte teor: "Companhia de Leite Pasteurizado - COLEIPA, C.G.C 04.946.703, Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. São convidados os Srs. Acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 1975, às 10,00 (dez) horas, na sede social à Av. Pedro Miranda, nº 1387, nesta capital, para a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1973 e 31 de dezembro de 1974; b) elevação do capital social e alteração dos estatutos segundo proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; c) eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) discussão de assuntos gerais. Aham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei 2627/40 relativos aos mesmos exercícios". Belém, 7 de novembro de 1975. (a) José Carlos Vilela de Andrade - Presidente. A seguir, o Sr. Secretário, por ordem do Senhor Presidente, procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e setenta e três publicado na "A Província do Pará", no dia 4 de dezembro de 1975, e no "Diário Oficial do Estado do Pará", no dia 5 de dezembro de 1975 e ao ano de mil novecentos e setenta e quatro, publicado na "A Província do Pará", no dia 12 de dezembro de 1975 e no "Diário Oficial do Estado do Pará", no dia 16 de dezembro de 1975, tendo, neste último, sido apresentado para publicação em tempo hábil, conforme recibo nº 24206, de 12/12/75, da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Submetidos à discussão e deliberação da Assembleia os referidos documentos, o acionista Homero Villela de Andrade solicitou à Diretoria esclarecimentos sobre os mesmos. Em nome da Diretoria, pediu a palavra o Sr. Jorge Avelar Silva, adiantando que a atual Diretoria tomou posse em 30 de novembro de 1973, tendo encontrado, na ocasião, os serviços administrativos-contábeis paralisados no encerramento do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, correspondentes ao exercício de 1972 e que, dest' arte, insana e traba-

lhosa foi a longa pesquisa para coleta de documentos e demais elementos escriturais do exercício de 1973, esparsos, não catalogados e muitas vezes inexistentes, assim como a conferência e conciliação das contas de Bancos e do Imobilizado, dos exercícios anteriores. Assim sendo, a máxima cautela na restauração e colocação dessa documentação dentro dos critérios aceitos pela melhor técnica-contábil, que procurou sanar as falhas quanto aos períodos e exercícios anteriores à atual gestão, ocasionou a demora no encerramento dos exercícios de 1973 e, consequentemente, de 1974. Prestados esses esclarecimentos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra procedeu-se à votação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, dos exercícios de 1973 e de 1974, tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que, em virtude do desenvolvimento da sociedade, decorrente das suas atividades operacionais, fazia-se necessário a adoção de novas normas que forneçam à administração os instrumentos para a melhor consecução do objetivo social. Feita esta apreciação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes do seguinte teor: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas, considerando que: a) a melhor distribuição dos recursos do cronograma financeiro, a serem utilizados na execução do empreendimento, impõe a elevação do capital social e recomenda a mais clara composição das classes de ações; b) as medidas que as autoridades têm determinado para a incentivação do mercado de capitais e o interesse de dotar o empreendimento de maior flexibilidade, implicam na inclusão de preceito que permita a sociedade adquirir as próprias ações, nos termos do art. 47, da lei 4.728/65; estas alíneas acarretam a alteração de artigos do Capítulo II, dos Estatutos Sociais; considerando, também, que as diversas alterações estatutárias anteriores, importam numa redação consolidada do Capítulo III; considerando, ainda, que diante da Resolução nº 849, de 18 de dezembro de 1970, da SUDAM, exarada em face da instituição do Programa de Integração Social - PIS, não mais se justifica a permanência nos Estatutos, do disposto nas letras f) e g) do art. 35º e que se impõe, também, redação mais adequada do Capítulo VI e a revogação do Capítulo VII dos Estatutos; vimos submeter à apreciação e deliberação de V. Sas. a proposta de alteração dos estatutos sociais, cujos capítulos e artigos abaixo, deverão ter a seguinte redação: "Capítulo II, do Capital Social e das Ações. Art. 5º - O Capital Social autorizado, nos termos da lei 4.728, de 14 de julho de 1965, é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo único - As ações do capital autorizado serão assim distribuídas: a) 1.500.000 (hum milhão quinhentas mil) ações ordinárias ou co-

muns; b) 1.840.000 (hum milhão e oitocentas e quarenta mil) ações preferenciais da série "A"; c) 2.660.000 (dois milhões, seiscentas e sessenta mil) ações preferenciais da série "B". Art. 6º - Cada ação ordinária é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Art. 7º - As ações preferenciais da série "A" e da série "B" não dão direito a voto, mas aos seus titulares são asseguradas por estes Estatutos as seguintes vantagens: a) prioridade, sobre as ações ordinárias, no recebimento do dividendo, no mínimo de 8% (oito por cento) ao ano sobre o seu valor nominal, não cumulativo equiparando-se o seu dividendo ao que for distribuído à ação ordinária, sempre que este exceder de 8% (oito por cento) ao ano, e computando-se para efeito dessa equiparação o dividendo preferencial; b) prioridade no reembolso do capital social no caso de liquidação da sociedade, participando ainda, em igualdade de condições, com as ações ordinárias na distribuição de lucros ou bonificações de qualquer espécie que a estas vierem ser eventualmente atribuídas. Art. 8º - Quando as ações forem realizadas com recursos financeiros oriundos do imposto de renda (Decreto-lei nº 756 de 11.08.1969), ou ainda por força de legislação subsequente reguladora dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM), serão obrigatoriamente nominativas e intransferíveis durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da subscrição. Art. 9º - Dentro do limite do número de ações correspondentes ao capital autorizado e independentemente de autorização da Assembléia Geral, a Sociedade poderá por deliberação da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, emitir e colocar ações de seu capital social para integralização em moeda, bens ou créditos. Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria da sociedade, aprovando a emissão de ações do capital autorizado, serão transcritas no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria" e indicarão: I - o número e a classe de ações a serem emitidas; II - se a colocação e subscrição serão particular ou mediante oferta pública; III - a emissão e colocação sem preferência para os acionistas da sociedade; IV - as condições e o prazo das integralizações se não for a vista; V - o valor fixo ou mínimo pelo qual poderão as ações ser colocadas ou subscritas; VI - o prazo para a colocação ou subscrição das ações. Art. 10º - Na subscrição de ações do capital autorizado será observado o mínimo de integralização inicial fixado pelo Conselho Monetário Nacional, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade, independentemente de depósito bancário. Art. 11º - A diretoria da sociedade, independente de autorização da Assembléia Geral e mediante a aplicação de reservas e fundos disponíveis, poderá resgatar total ou parcialmente as ações preferenciais pelo seu valor nominal, procedendo-se a sorteio em caso de resgate parcial. Art. 12º - A sociedade, independente de autorização da Assembléia Geral e mediante aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, e sem redução do capital subscrito, ou por doação, poderá adqui-

rir as próprias ações. Artigo 13º - Aos titulares de ações ordinárias é assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência sobre a transferência de ações ordinárias. Artigo 14º - Nenhuma transferência poderá ser feita sem que o acionista informe antes expressamente à diretoria, para que os demais acionistas sejam consultados. Decorridos trinta dias sem resposta da Diretoria a transferência poderá ser feita livremente, respeitadas as prescrições legais. Artigo 15º - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, assinados por dois diretores, desdobráveis a pedido do acionista. Artigo 16º - A posse de uma ou mais ações da Sociedade importa na aceitação por parte do acionista de todas as disposições constantes deste Estatuto, inclusive daquelas que forem tomadas pela Assembleia Geral. Capítulo III, da Administração da Sociedade. Artigo 17º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, residentes no país, eleitos com mandato de 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, designados para os seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor de Produção, Diretor Comercial e Diretor Administrativo. Artigo 18º - O Diretor eleito será empossado no respectivo cargo na mesma Assembleia Geral - que o elegeu mediante caução por ele ou por outrem de 100 (cem) ações da Sociedade, que garantirão a responsabilidade de sua gestão. Artigo 19º - Os membros da Diretoria, serão remunerados por honorários mensais, fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, terão direito a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos da Sociedade, observando o disposto no artigo 134 do Decreto Lei nº 2627. Parágrafo 1º - Os Diretores quando em viagem a serviço da Empresa, terão suas despesas custeadas pela Sociedade. Artigo 20º - É vedado aos Diretores contraírem obrigações em nome da Sociedade em negócios alheios aos interesses societários. Artigo 21º - O membro da Diretoria que não for reeleito permanecerá no cargo até a posse do substituto. Artigo 22º - A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade inclusive constituir procuradores em nome da Sociedade, com poderes especificados nos respectivos mandatos e adquirir, alienar e hipotecar bens imóveis, bem como caucionar, ceder, transigir, renunciar direitos e fazer acordo. Artigo 23º - Quaisquer atos e documentos que originarem obrigações ou responsabilidades para a Sociedade deverão ser assinados conjuntamente por dois Diretores ou por um Diretor e um procurador devidamente constituídos. Artigo 24º - No caso de vagar um cargo da Diretoria compete a esta escolher dentre os acionistas ou não, o substituto eventual que exercerá as funções do substituído até a Assembleia Geral seguinte, que elegerá então, o novo diretor que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído. Artigo 25º - Nos casos de licenciamento ou impedimento temporário de membros da Diretoria, cabe à Diretoria prover o cargo em caráter interino, até a ces-

sação dos motivos determinantes do provimento. Artigo 26º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário sendo feito de cada reunião a respectiva ata, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente representar a Sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Artigo 27º - Os demais Diretores exercerão as outras funções administrativas da Sociedade de acordo com a denominação de seus cargos. Capítulo VI - Do exercício social, lucros e sua distribuição. Artigo 34º - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual proceder-se-á ao balanço geral com observância das amortizações e constituição das reservas de praxe, sendo que o lucro líquido apurado terá a seguinte distribuição: a) cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal, até que este atinja vinte por cento (20%) do capital social; b) dividendos aos acionistas na forma destes Estatutos; c) importância de dez por cento (10%) para remuneração adicional da Diretoria, nos termos do artigo 19º destes Estatutos. Artigo 35º - É facultado à Diretoria realizar balanços semestrais para apurar lucros e distribuir dividendos parciais, ouvindo o Conselho Fiscal. Artigo 36º - Os dividendos não reclamados no prazo de cinco (5) anos contados da data da Assembleia Geral que autorizar sua distribuição, prescreverão em favor da sociedade". São estas, Senhores Acionistas, as alterações que entendemos necessárias aos Estatutos Sociais, ficando mantidos por ratificação todos os demais artigos não mencionados nesta Proposta, com a revogação dos artigos do Capítulo VII. Belém, 10 de novembro de 1975. (a.a) José Carlos Vilela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, Raul Carvalho Villela e Jorge Avelar Silva. Parecer do Conselho Fiscal - "Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Leite Pasteurizados - COLEIPA, havendo examinado a proposta da Diretoria de 10 de novembro de 1975 que objetiva alterar e refundir parágrafos, alíneas e artigos de seus Estatutos Sociais para conformá-los às exigências de melhor operação da sociedade, inclusive a elevação do capital social, são de parecer que a Proposta da Diretoria, por atender os interesses sociais, deve ser aprovada pela Assembleia Geral. Belém, 11 de novembro de 1975. (a.a) José Edgard Ferraz Prado, Ruy Pereira de Queiroz e Fad Elias Abdalla". Finda a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, declarou o Sr. Presidente em discussão toda a matéria, franqueando a palavra aos presentes. Após as considerações de ordem geral pelos Senhores Acionistas, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou à matéria em votação, oportunidade em que se verificou sua aprovação por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou à Assembleia que em vista de aprovação da Proposta da Diretoria passaram a ter nova redação as alíneas, parágrafos e artigos nela especificados, dos Capítulos II, III e VI, com a revogação dos artigos do Capítulo VII, dos Estatutos Sociais, mantidos os demais textos. Em seguida dando

prosseguimento à ordem do dia, o senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a eleição dos membros da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e a fixação dos honorários respectivos. Pedindo a palavra, o acionista Ruy Pereira de Queiroz Filho, congratulou-se com a profícua gestão da Diretoria que encerra seu mandato, não só no tocante à recuperação financeira e administrativa da sociedade, como no sensível aumento de sua produção, na alta qualidade de seus produtos, na expansão da capacidade de suas máquinas e equipamentos, na operação do Posto de Resfriamento do Piriá, na formação e organização de eficiente equipe de auxiliares, que marcam o início da rentabilidade da empresa e, sendo assim, propôs a reeleição dos diretores para o biênio e encerrar-se em 1977, propondo, também, a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, efetivos: Gunther Klaus Greeb, brasileiro, casado, economista, CPF nº 002.691.828, residente à Rua Domicio da Gama, 82 em São Paulo - Capital; José Mário Junqueira de Azevedo Filho, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, CPF nº 114.313.268, residente à Rua Manoel da Nobrega, 181 - 11º andar em São Paulo - Capital; Fad Elias Abdalla, brasileiro, casado, contador, CPF nº 167.421.928, residente à Rua Alceu Wamosy, 209, 4º andar, aptº 1.442, em São Paulo - Capital, Suplentes: José Edgard Ferraz Prado, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF nº 006.118.918, residente à Av. Higienópolis, 375, aptº 202, em São Paulo - Capital; Ruy Pereira de Queiroz Filho, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguro, CPF nº 008.784.808, residente à Rua Conselheiro Zacarias, 75 em São Paulo - Capital; Antonio José Gebara Filho, brasileiro, casado, cirurgia dentista, CPF nº 564.349.108, residente à Alameda Sarutaia, 320, em São Paulo - Capital. Propôs ainda, o referido acionista, que a remuneração da Diretoria fosse aquela determinada nos termos do parecer DI/DAP, número 054/69, de 29/05/69, aprovado pela SUDAM, corrigida e atualizada, anualmente, pelo índice do salário mínimo e a partir do início da sua gestão em 30 de novembro de 1973 e que fossem de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), anuais, os honorários para cada um dos membros do Conselho Fiscal, quando no exercício do cargo. A seguir o senhor Presidente submeteu essa proposta à deliberação e votação, oportunidade em que verificou sua aceitação e aprovação por unanimidade de votos da Assembleia. Dessa forma, o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria: José Carlos Vilela de Andrade, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 006.685.248, residente à Rua da Consolação, 3.574, em São Paulo - Capital para o cargo de Diretor Presidente; Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, brasileiro, casado, advogado e industrial, CPF nº 064.731.218, residente à Rua General Mena Barreto, 571, em São Paulo - Capital para o cargo de Diretor de Produção; Raul Carvalho Villela, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 000.437.882, residente na Fazenda Vale do Capim,

município de Irituia, Estado do Pará para o cargo de Diretor Comercial; e Jorge Avelar Silva, brasileiro, casado, contador, CPF nº 199.444.548, residente à Rua Arandú, 830, em São Paulo - Capital para o cargo de Diretor Administrativo e eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal acima nomeados e qualificados. Encerrando a ordem do dia, nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, que depois de reaberta a sessão, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (a.a) José Carlos Vilela de Andrade, Presidente da Mesa, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, Secretário da Mesa, Raul Carvalho Villela, Homero Villela de Andrade, Jorge Avelar Silva, José Edgard Ferraz Prado, Ruy Pereira de Queiroz e Ruy Pereira de Queiroz Filho. A presente ata é cópia autêntica da que consta do livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA". Belém, 20 de dezembro de 1975.

José Carlos Vilela de Andrade

Diretor

* Ratificada pela A.G.E de 14.08.76

Junta Comercial do Pará

- JUCEPA -

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 06/07/76 foi arquivado nesta Jucepa, sob o nº 1323/76 a 1ª Via da presente Ata de Cia de Leite Pasteurizado "COLEIPA".

Belém, 06 de 07 de 1976

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Ácatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 25490 - Reg. nº 5142 - Dia 29/09/76)

NORTUBO S/A - TUBOS

E PERFILADOS

C.G.C. Nº 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Nortubo S.A. Tubos e Perfilados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rodovia BR/316 Km. 4 "Pedro Teixeira", Município de Ananindeua, Estado do Pará, no próximo dia 06 de Outubro de 1976 às (11:00) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração Estatutária;
- Preencimento de cargo vago na Diretoria
- Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pará, 24 de setembro de 1976

Ramiro Jayme Bentes - Diretor. Presidente

(Ext. Reg. nº 5126 Dias: 25,28 e 29/09/76)

COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

CGC-MF nº 04.928.297/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Na forma legal e fundados nos Estatutos Sociais, convocamos os acionistas de COMPAR — Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes para, no dia 9 de outubro de 1976, às 8,00 horas, na sede empresarial, à Rodovia Augusto Montenegro, KM. 7, no Município desta Capital, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Re-ratificação das decisões tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.08.76, em cumprimento à diligência de quem de direito;

b) Renúncia dos membros do Conselho Fiscal e consequente reeleição dos novos;

c) Autorização à Diretoria para oferecer bens em garantia e modificação de regras estatutárias, consoante Proposta de Diretoria, referendada por manifestação do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 28 de agosto de 1976.

Antonio de Andrade Simões

Diretor-Presidente

CPF-000935802

(T. nº 00004 — Reg. nº 5182 — Dias: 29, 30/9, e 1/10/76)

SOTEAÇO - ESTRUTURAS EM AÇO S.A.

C.G.C. 04.924.106/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade sita à Av. 16 de Novembro nº 427, às 16:00 horas do dia 11 de Outubro de 1976, os Senhores Acionistas desta Sociedade para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital
- b) Alteração dos Estatutos
- c) O que ocorrer

Belém-Pará, 28 de setembro de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5177 Dias: 29,30./09/1/10/76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL

Resumo dos Estatutos, reformados, da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial, aprovados em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 1976.

Denominação: - Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial.

Fundo Social: É constituído de: jóias, mensalidades, taxas, donativos, doações, legados, rendas eventuais, etc.

Fins: Tem por fim:

a) Prestar aos seus associados, quando quites, assistência médica, farmacêutica, dentária (extrações) e funerária, na forma destes Estatutos;

b) Socorrer no limite de suas possibilidades a pessoas estranhas ao corpo social, desde que reconhecidamente pobres no sentido da lei;

c) Criar serviços assistenciais, para melhor atender ao corpo social;

d) Ampliar sua biblioteca, criar centros de estudos e outros que por qualquer meio, possam concorrer para o desenvolvimento cultural ou físico da comunidade;

e) Proporcionar aos seus associados, diversões úteis e proveitosas;

f) A prática e o desenvolvimento do esporte amadorista em geral;

g) Manter amistosas relações sociais com as associações congêneres, fazendo perfeito intercâmbio cultural e esportivo com as mesmas;

h) Incentivar por todos os meios a prática do civismo.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: Tempo indeterminado.

Data da Fundação: 23 de agosto de 1935.

Administração e representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos.

Responsabilidade: O Conselho Administrativo representará a Sociedade em qualquer emergência perante qualquer poder constituído.

Dissolução: Em caso de dissolução da Sociedade, o que se dará por deliberação expres-

sa da A.G. para esse fim especialmente convocada e com a presença mínima de 2/3 dos associados quites; Seus bens, pagas os dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão aplicados em obras de assistência social, a juízo do Conselho Nacional de Serviço Social ou Ministério da Previdência e Assistência Social.

Parágrafo Único: Na reunião extraordinária de que trata o artigo, havendo 15 sócios contrários à dissolução, esta não se verificará, podendo a Sociedade continuar a funcionar com estes ou outros Estatutos.

Diretoria-Presidente: Antonio Comaru Leal, brasileiro, casado, Securitário, residente à Rua Caripunas, 1766. Batista Campos.

Vice-Presidente: Wilson Lopes de Paula, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Conceição, 971. Jurunas.

Diretor de Finanças: Almiro Dias da Costa, Português, casado, químico industrial, residente à Rua Conceição, 997. Jurunas.

Belém, 02 de setembro de 1976

Antonio Comaru Leal
Presidente

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Antonio Comaru Leal

Em Sinal A.Q.S. da Verdade

Belém, 13 de setembro de 1976

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 5165 Dia: 29.09.76)

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

EDITAL

Tendo o Senhor Apolonio Rodrigues de Araújo requerido a medição e discriminação de um lote de terras, situado no Município de Abaetetuba, com base no artigo 5º do decreto lei nº 57, de 22.08.69, marquei o dia cinco (5) de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), as dez (10) horas, para ter início o mencionado serviço, com uma audiência especial na casa de residência do discriminante. O referido lote de terras tem os seguintes limites, confrontações e metragens:

Ao Norte, com o igarapé Urubucuará, por onde mede, duzentos e noventa e seis (296) metros. À Este, com os igarapés: Três Bocas e Raymundo Dias e terras ocupadas por Zuila Soares, por onde mede trezentos e dezessete (317) metros. Ao Sul, com o rio Urubuéua, por onde mede quatrocentos e quarenta e um (441) metros. À Oeste, também, com o igarapé Urubucuará, por uma linha quebrada de quarenta (40) — cento e vinte e cinco (125) — trinta (30) — cinquenta (50) e cento e vinte (120) metros.

Convida os confinantes e mais interessados a comparecerem para assistir o serviço, podendo reclamar o que for a bem dos seus respectivos direitos e para que não se alegue ignorância, vai este ser afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual de Abaetetuba, na casa do discriminante e nos lugares públicos do Município.

Belém, 28 de setembro de 1976

Renato Abreu de Albuquerque
Agrimensor - Carteira Profissional nº 75 TAD
Credenciado no INTERPA

(T. nº 25500 Reg. nº 5168 Dia: 29.09.76)

COMPANHIA DE HABITA- ÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFI- CAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊN- CIA PÚBLICA Nº 03/76, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
15.09.76

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a importância do Projeto para a construção do Conjunto Residencial "Santarém I" na cidade de Santarém, bairro da Interventoria - Estado do Pará. RESOLVE:

I - Alterar o item 19 do Edital em alusão que passará a ter a seguinte redação: "AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS, DO DIA 4 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 1976, SENDO LOGO EM SEGUIDA ABERTAS".

II - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e termos do Edital de Concorrência Pública nº 03/76 expedido pela COHAB-PA e publicado no Diário Oficial do Estado de 15.09.76, para a execução do Conjunto Residencial denominado "Santarém I".

Belém, 29 de setembro de 1976
Arqtº Cicerino Cabral do Nascimento
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5166 - Dia 29.09.76)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA —

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS — 08/76

O Instituto de Terras do Pará — ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se acha aberta na sede deste órgão, à rua Farias de Brito nº 56, a Tomada de Preços para a impressão de 2.000 livros, Coletânea de Leis de Terras do Estado do Pará.

1. PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na seção de Material desta Autarquia, até às 18,00 horas do dia 01.10.76 e serão abertas no dia 04.10.76 às dezesseis horas, na presença dos interessados que comparecerem. As mesmas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, sem emendas ou rasuras, rubricadas em todas as folhas, contendo o nome ou razão social do proponente e o nº do presente Edital.

2. DOCUMENTOS

Certifico de Registro Cadastral, fornecido pela secretaria de Estado de Administração Sead, consoante Instrução Normativa nº 5 de 29.12.75.

Maiores detalhes e características técnicas sobre a presente Tomada de Preços encontram-se relacionadas em Portaria afixada na sede do Iterpa.

Belém (PA), 24 de setembro de 1976.

ODO L. C. DE AMORIM
Chefe do Departamento Adm./Financ.

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

(Ext. Reg. nº 5131 Dias: 25, 29, 30/09/76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, designada pela Portaria nº 295/76 - GAB SEC - de 06.07.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o disposto no Art. 199, § 4º, da Lei nº 749, de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

RESOLVE:

DESIGNAR, Antonio Cecim Abrão, Contabilista, lotado na Coordenação do Sistema de Arrecadação e Informações Econômico Fiscais, para acompanhar o processo administrativo a que responde José Inocêncio Reis, que exercia as funções de Guarda-Fiscal do Interior com lotação na Coletoria do Município de Ponta de Pedras e apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias, em virtude do Indiciado embora citado, tenha deixado escoar o prazo legal sem apresentar defesa.

Belém, 27 de setembro de 1976

Bel. Rui de Carvalho
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 5169 Dia: 29.09.76)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 21, item III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes à eleição a que se refere o AVISO publicado no dia 02 de setembro de 1976, no Diário Oficial do Estado do Pará:

DIRETORIA - EFETIVOS

Carlos Alberto de Almeida Felipe

Presidente

Osvaldo Lopes Gonzaga

1º Secretário

José Marcos de Souza Medeiros

2º Secretário

Wilson Rodrigues da Silva

1º Tesoureiro

Custódio Ferreira Freire de Moraes

2º Tesoureiro

SUPLENTE DA DIRETORIA

José Fernando de Souza Raposo

Edward Jorge Akim

Pedro Moraes de Souza

Joaquim Mousinho Coelho Neto

Antonio Lopes de França

CONSELHO FISCAL-EFETIVOS

Maria Reis Rocha
 Maria Zurmerinda da Silva Gonzaga
 Jovanita da Silva Tavares

SUPLENTE

Elizabeth Costa de Almeida
 José Sena da Silva
 Carlos Nilton Reis Barbosa

DELEGADO REPRESENTANTE

Carlos Alberto de Almeida Felipe
 Raimundo Hildeberto Ribeiro

SUPLENTE

João Cruz da Costa Siqueira
 Ubaldo Ubirajara de A. Pantoja

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Belém, 28 de setembro de 1976
 Carlos Alberto de Almeida Felipe

Presidente

(T. nº 00002 - Reg. nº 5172 - Dia 29.09.76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO
 CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

Edital de Citação
 Com prazo de Vinte Dias

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de vinte dias a contar da data da primeira publicação deste, Cita a Sociedade Comércio de Madeiras Pinus Ltda., firma sediada na Estrada Guarapiranga 1. 040, Socorro, em São Paulo, capital do Estado de São Paulo; a Empresa Leasing Comércio e Representação e Serviços Técnico Ltda., firma sediada na Rua Governador Colares Moreira, 614 em São Luiz, Estado do Maranhão; e M. Coelho Comércio Indústria Ltda. firma sediada na Rua Miguel Lemos, 51, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mas todas hoje com seus representantes legais em lugar incerto e não sabido conforme as certidões contidas nas cartas precatórias enviadas às respectivas comarcas e devolvidas a este juízo, para virem a juízo no prazo de 24 horas contados depois dos vinte dias assinalados para este edital, pagar o débito correspondente aos títulos de sua propriedade, digo, de sua responsabilidade que instruem a ação de execução movida pelo Banco da Amazônia S/A contra INTERMEC COMÉRCIO LTDA. e outros ora em curso perante este Juízo da 4ª Vara do Cível da Comarca de Belém, acrescido de custas judiciais, despesas de protesto, juros legais e honorários advocatícios, estes na base de vinte por

cento sobre o valor total da execução, que é de CR\$ - 242.607,34 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos), ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos forem necessários à garantia da quantia reclamada, podendo após a penhora, oferecerem a defesa que julgarem conveniente, pena de serem tomados como verdadeiros todos os fatos alinhados dentro dos autos, tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito das fls. 196 dos referidos autos de Execução: Defiro a petição retro. Citem-se por edital as firmas requeridas às fls. 89, 91 e 92 pelo prazo de vinte dias. Belém, nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza da 4ª Vara. "E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos especialmente dos representantes legais de Sociedade Comércio de Madeiras Pinus Ltda., Empresa Leasing Comércio e Representação e Serviços Técnicos Ltda. e M. Coelho Comércio e Indústria Ltda. mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de
 Direito da 4ª Vara do Cível da Comarca de
 Belém

(Ext. Reg. nº 5.159 - Dia 29. 09. 76)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Waldemar Pereira dos Santos, José Raul Coelho da Silva, Raimundo Alirio Lima Santos, Edilson Raimundo de Souza Gonçalves, Excil Exp. Coml. Indl Ltda, Agildo Pina Neves, Robson Cunha

Lisboa, José Ferreira da Silva, Crisanto Lobato Filho, Euclides Biolcate Rodrigues, Adolfo José da Silva, Alexandre Manoel Teixeira, E. Costa Com Distrib., Soc. Civil Para Linguas, Zuilo de Souza Martins, estabelecidas nesta cidade que foram apresentada em meu Cartório à Trav. Campos Sales 184 - 1º andar da parte de Financ General Motors, Banco do Brasil S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Nacional S/A, Banco da Amazônia S/A, Instituto de Idiomas Yazigi, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro Letra de Cambio, e Onze duplicadas de contas mercantiis ns. 1607-12, 276-18, 3326-2, 341-76, 457-596, 0634-76, 17775, 3054, 15640-76, 889-1-3, 4393-2-3, nos valores de Cr\$ 3.980,20/Cr\$ 1.516,40/Cr\$ 6.119,00/ Cr\$ 2.687,20/Cr\$ 274,00/Cr\$ 0436,00/Cr\$ 2.319,00/Cr\$... 608,00/Cr\$ 2.532,90/Cr\$ 5.626,00/Cr\$ 684,00/Cr\$... 2.100,00/Cr\$ 1.334,83/Cr\$ 15.819,00/Cr\$ 1.383,00/ vencimentos vários por Vv. Ss. não pagas a favor de Financ General Motors S/A, (4), Sharp S/A (3), Alfredo A. Ferreira, Imp. de Ferragens S/A, Lusotur Ltda, Confer Ltda, Tourão de Miranda Ind Com, Transp. S. Geraldo S/A, Instituto de Idiomas Yazigi, Salomão Antonio e Cia, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão porque não pagam as ditas letras de cambio e as duplicatas de Contas Mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 24 de setembro de 1976.

Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras- 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5149 - Dia: 29.9.76)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes Pessoas: - JOAQUIM EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E REGINA COELI DOS SANTOS MONTORIL, ele filho de João Lopes de Oliveira e Alice Rodrigues de Oliveira, ela filha de Rivada via Montoril e Ines dos Santos Montoril, Solt: JOÃO FURTADO MORAES E LUCIA CLEIDE FLORES CABRAL, ele filho de Antonio Moraes e Deurila Furtado Moraes, ela Filha de Plinio de Campos Cabral e Odete Rosely Flores Cabral, Solt: MALAQUIAS DE ASSIS PALHETA E NAZARÉ SOUZA DA SILVA, ele filho de Raimundo do Espirito Palheta e Amélia de Assis Palheta, ela filha de Joaquim Amor da Silva Filho e Maria Afra de Souza Silva, Sol: - MANOEL THEODORO PEREIRA NETO E MARIZETE ALFAIA DOS REIS, filho de Norberto de Melo Pereira e Maria Rufino de Souza Pereira, ela filha de Antonio Gomes dos Reis e Raimunda Alfaia dos Reis, Solt: IRATY DERCIO BENTES NAHMÍAS E MARIA CELIA ALVES RABELO, ele filho de Ruth Natalina Bentes Nahmias, ela filha de Antonio Rabelo de Bastos e Florisbela Alves Rabelo, Solt: JOSÉ

MARIA DOS SANTOS SOUZA E ELZUILA BASTOS TEIXEIRA, ele filho de Fausto Ferreira de Souza e Flavia dos Santos Sousa, ela filha de Euzebio Nithes Teixeira e Joaquina Bastos Teixeira, Solt: - JOAO BATISTA SOUZA DA SILVA E MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARQUES, ele filho de Raimundo da Silva e Marina Neri Souza, ela filha de Raimundo Lameira Marques e Raimunda de Oliveira Marques, Solt: - JOSÉ JORGE TRINDADE CARDOSO E ROSE MARY ARGOLO BARRETO, ele filho de Lourival Cardoso e Maria Madalena Trindade Cardoso ela filha de Manoel Barreto Netto e Maria Argolo Figueiredo, Solt: EDIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS PAMPLONA E MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ALMEIDA, ele filho de Clodomir Pamplona Filho e Juíte dos Santos Pamplona, ela filha de José Alves de Almeida e de Antonia da Silva Ramos de Almeida, Solt: - LUIZ ANTONIO DE BESSA DA CUNHA GONÇALVES E ANA ADELIA DE ATAIDE SOUZA, ele filho de Arthur Araújo da Cunha Gonçalves e Ruth Maria de Bessa da Cunha Gonçalves, ela filha de Ubaldo Gil de Souza e de Nelsonita Almeida Ataíde, Solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 27 de setembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T: nº 25316 Reg. nº 5152 Dia: 29.09.76)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

De acordo com Portaria nº IX
Resenha nº LIII/76 - Belém, 24 de setembro de 1. 976.

1º) Decisões:

a) Decisório: "Reclamação provida. Devolver os Autos de Despejo, acompanhado de cópia deste despacho, para os ulteriores de direito". Reclamação. Recte.: Adahyr Alves de Lima por seu Advogado Doutor Artemis Leite da Silva. Rcd.: Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

b) Decisório: "Reclamação incabível. Indefer-se. Devolva-se o Processo ao Juízo de origem, acompanhado da cópia deste despacho, para os ulteriores de direito". Reclamação. Recte.: Jório do Vale e sua mulher. Por seu advogado Doutor Donato Cardoso de Souza

Recdo.: Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível.

c) Decisório: " Ex positus ", defere-se a Reclamação para recomendar à MM Juíza de Direito chamar o Processo à ordem, tornando sem efeito o despacho que recebeu a Apelação e processando o Recurso como Agravo de Instrumento, tendo em especial atenção a disposição do artigo 528 da Lei Processual Civil, face à alegada de intempestividade pelo Reclamante. " Reclamação. Recte.: Espólio de Germano Pinheiro Sá, por seu inventariante Doutor José Alberto Soares Maia. Rcd.: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.

AURISTELA FRANÇA TORRES

Escrivã da Corregedoria

(Ext. Reg. nº 5. 146)

COMARCA DA CAPITAL

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível
Cartório do Quarto Ofício
Escrivão Substituto: Paulo André Barata

EDITAL

FALÊNCIA-PESCOMAR

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER pelo presente Edital, quem dele tiver conhecimento que por parte de PESCOMAR- Companhia Nacional de Pesca e LABRADOR S/A - Comércio, Indústria, Administração e Participações, me foi apresentada a petição do seguinte teor: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital. PESCOMAR- Companhia Nacional de Pesca e LABRADOR S/A, Comércio, Indústria e Participações, esta como detentora do controle acionário e credora cessionária da quase totalidade dos créditos não impugnados, por seus procuradores abaixo assinados (doc. 1 a 1A) vem nos autos da Falência da Primeira Suplicante, expediente Cartório Rui Barata, expor e requerer a V. Excia., o seguinte: II-Nos autos da falência se habilitaram por diferentes títulos de crédito sessenta e dois (62) credores, todos quirografários (doc. 2). Dos créditos habilitados receberam parecer contrário do Síndico Sr. Mauro Rodrigues Nogueira e do perito Heitor de Souza Freitas, os abaixo discriminados: a) PRIMAR- Produtos Industrializados do Mar - declaração de crédito 16-valor Cr\$ 214.336,81 (doc. 3). b) Jack Baron - declaração de crédito 34 - valor Cr\$ 334.294,00 (doc. 4). c) Natan Preconícios - Ind. e Com. Ltda. - declaração de crédito 43 - valor Cr\$ 324,80 (doc. 5). d) José Pereira da Rocha - declaração de crédito 44 - valor Cr\$.... 824,80 (doc. 6). e) Grupo Deassit. de Econ. e Finan. Tudor S/C Ltda. - declaração de crédito 52 - valor Cr\$ 22.906,61 (doc. 7). f) Tudor Marsh & Mac Lennan - Corretores de Seguros - declaração de crédito 48 - valor não declarado em cruzeiros US\$ 11.800,00 - Cr\$ 57.300,00 em dezembro de 1970 (doc. 8). g) Gloria Maria Daltro - declaração de crédito 40 - valor Cr\$... Cr\$ 4.951,19 (doc. 9). h) CONSAL - Conserva Sta. Catarina S/A - declaração de crédito 61 - valor Cr\$ 115.279,20 (doc. 10). O parecer contrário do Síndico constitui impugnação de acordo com o art. 84 § 2º da Lei de Falência, pelo que vem a segunda Suplicante Labrador S/A consignar em Juízo quatro mil setecentos e sessenta e quatro (4.764) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional abaixo identificados, para pagamento desses créditos, se assim decidido pelo Judiciário em decisão irrecurável. Nessa hipótese, compromete-se Labrador S/A, a pagar ao credor a importância a que for condenada a Falida em moeda corrente e legal do país,

liberadas as O.R.T.N. A consignação de acordo com o art. 972 do Código Civil considera-se pagamento e é extintório de obrigação. O pedido encontra amparo no art. 973 V do mesmo diploma legal. III-Quanto aos créditos abaixo, não impugnados no valor de Cr\$... 81.254,77 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos) vem Labrador S/A efetuar o pagamento mediante depósito judicial. a) S/A White Martins - declaração de crédito 8 - valor Cr\$.... 6.021,00 (doc. 11). b) VARIG S/A - declaração de crédito 15 - valor Cr\$ 10.344,00 (doc. 12). c) BERGO - Repres e Com. Ltda., declaração de crédito 18 - valor Cr\$ 1.976,00 (doc. 13). d) The Western Telegraph Co. Ltd - declaração de crédito 19 - valor Cr\$ 267,97 (doc. 14). e) Materiais Básicos e Construção Ltda - declaração de crédito 24 - valor Cr\$ 1.422,20 (doc. 15). f) Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A - declaração de crédito 30 - valor Cr\$ 16.443,00 (doc. 16). g) Editora Sonorte Ltda. - declaração de crédito 42 - valor Cr\$ 255,00 (doc. 17). h) Petrobrás Distrib. S/A - declaração de crédito 60 - valor Cr\$ 17.496,40 (doc. 18). i) F. Vicente Blanes S/A - declaração de crédito 61- valor Cr\$.... 5.779,20 (doc. 19). j) MARLOP - Ind. & Com. de Pescado Ltda. - declaração de crédito 62 - valor Cr\$ 21.250,00 (doc. 20). IV - Todos os demais créditos habilitados, quer de credores quirografários quer de credores privilegiados (trabalhistas e previdenciários) já foram pagos por

LABRADOR S/A - Comércio, Indústria, Administração e Participações por instrumentos particulares de Cessão Onerosa de Direitos e de Créditos e juntos aos autos de Falência (docs. 21 a 32). V-Pago portanto todos os créditos habilitados na Falência, inclusive os impugnados, cujo depósito em consignação está sendo requerido nesta ocasião, vem as Suplicantes solicitar a V. Excia., que julgue extinta as obrigações da Falida, encerrada a Falência (artigos 135, I; 136 e 137 § 3º da Lei de Falências) uma vez que o único credor (cessionário) LABRADOR S/A - Comércio, Indústria, Administração e Participações está de acordo com o pedido de encerramento. Nestes Termos Pede Deferimento. Belém, 15 de setembro de 1976 - pp. Diniz Lopes Ferreira - pp. Carlos Albino Torres Potiguar... DESPACHOS-R.H.A. em separado vindo após conclusos a este Juízo. Belém, 16.09.76. a) Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.-R.H. Obedecendo o que preceitua o artigo 137 da Lei de Falências, sejam publicados Editais. Assim feito autorizo a consignação e o depósito, ao Banco do Brasil S/A, à disposição deste juízo, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém 21.09.76-a) Pedro Paulo Martins. Em virtude do referido despacho foi expedido o presente Edital pelo qual ficam intimados qualquer credor ou prejudicado e para que não se alegue ignorância, será este publicado na imprensa local e no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias e afixado no lugar de costume na

sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 1976. Eu, Paulo André Barata, escrivão substituto do Cartório do 4º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevi.

Pedro Paulo Martins
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
da Comarca de Belém.

T. nº 25494 - Reg. nº 5153 - Dia: 29.9.76)

REPARTIÇÃO CRIMINAL EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciada FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, amazonense, solteira, doméstica, com vinte anos de idade, filha de Shiuk Machado de Souza e de Leila Ferreira de Souza, residente à Av. Alcindo Cacela, nº 4.001, Quarto nº 5, Cremação, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de outubro, às 11:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares
escrivã, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(Ext. Reg. nº 2658)

EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciada WALDIRENE PINHEIRO BARBOSA, paraense, solteira, doméstica, com vinte e dois anos de idade, filha de Maria Raimunda Barbosa e de Gregório Pinheiro, residente à Av. José Bonifácio, s/n, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente

EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de outubro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares
escrivã, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(Ext. Reg. nº 2658)

EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciada MARIA DE SANTANA FERREIRA, paraense, solteira, com vinte e três anos de idade, doméstica, filha de Sandoval Ferreira Lima e Mazilia Ferreira Lima, residente à Passagem Santa Terezinha, nº 36 - Jurunas, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 8 do mês de outubro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 21 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares
escrivã, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(Ext. Reg. nº 2658)

EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ADIL SALGADO VIEIRA, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ MARIA ARLINDO FILHO, brasileiro, paraense, casado, com trinta e nove anos de idade, motorista, filho de Manoel do Arlindo, residente à Rua Cristóvão Colombo, 317, Icoaracy, como incurso nas penas do artigo 129 § 6º e § 7º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado

para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 8º do mês de outubro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(Ext. Reg. nº 2658)

EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado JORGE NATALINO DE OLIVEIRA, paraense,

solteiro, com vinte e quatro anos de idade, motorista, filho de Elza Siqueira, residente à Av. Bernardo Sayão, nº 4887 - Cremação, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 08 do mês de outubro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 21 de setembro de 1976

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(Ext. Reg. nº 2658)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Soares Araújo

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de outubro de 1976, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Leonardo Jorge Maciel, contra Agro-Pecuária Borba Gato S.A., Processo nº 3ª JCJ-333/76 bem esse encontrado à Trav. Frutuoso Guimarães, nº 649, e que é o seguinte: Uma (1) geladeira, marca Gelomatic, cor encarnada, no estado. Valor atribuído para a mesma Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a

20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de setembro de 1976. Eu, Graça Baleixo, AJ-022, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAÚJO
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. — nº 2681)

Processo nº 3ª JCJ — 724/76

Exequente: Raimunda Nonata Souza Silva
Executada: Maria Amparo Quinto

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada Maria Amparo Quinto, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 5.009,35 (cinco mil e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos),

correspondente ao principal e custas devido nos termos do processo nº 3ª JCJ—724/76, em que Raimunda Nonata Souza Silva, é exequente.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Neto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ANTONIO SOARES ARAÚJO
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da
3ª JCJ de Belém

Processo nº 3ª JCJ - 1.012/76
Reclamante: Otaviana dos Santos Filho
Reclamada: Constropinta Comércio Ltda..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Constropinta Comércio Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo nº 3ª JCJ — 1.012/76, em que é reclamante Otaviano dos Santos Filho, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 4º andar, no dia vinte (20) de outubro de 1976, às treze (13,00) horas, para audiência de instrução e Julgamento do Processo supracitado.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentose testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 23 de setembro de 1976.

Maria das Mercês Pereira
Chefe de Secretaria

Processo nº 3ª JCJ - 043/76 - CARTA
PRECATORIA
Exequente: João Mendonça de Oliveira
Executado: Curt Hell S/A — Francisco Antonio da Costa Chaves

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Francisco Antonio da Costa Chaves (Curt Hell S.A.), com endereço incerto e não sabido, para pagar dentro de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois

mil cruzeiros), correspondentes ao acordo celebrado nos autos do processo nº 3ª JCJ — 043/76, em que João Mendonça de Oliveira é exequente, perante a JCJ de Breves.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ANTONIO SOARES ARAÚJO
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 3ª JCJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE PRAÇA, COM
PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Adauto Cerqueira Santos

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 03 de novembro de 1976, às 15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Benedito Estumano Rodrigues, contra Tinturaria (D. Marechal), bem esse encontrado à Rua Dos Mundurucus nº 1.480 e que é o seguinte:

Uma (1) casa, situada à Rua dos Mundurucus nº 1.480, toda de alvenaria, coberta com telhas de barro comum, com piso de madeira, possuindo sete (7) compartimentos; sendo três quartos, cozinha, varanda, sala e banheiro; toda forrada, possuindo também porão habitável, construída em terreno próprio, no estado. Valor atribuído Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém — Pará, 15 de setembro de 1976. Eu, Antonio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Adauto Cerqueira Santos
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência
da 4ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL Nº36/76

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Osmar Vitoriano Lima, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 29.09.1976, para julgamento do Processo TRT RO 391/76, em que são partes: Serviços Agrários e Silviculturais Ltda. — SASI e Osmar Vitoriano Lima, em audiência que terá início a partir das 14,00 horas, obedecendo à ordem da pauta a ser afixada nesta Secretaria Judiciária.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. — nº 2676)

COMISSÃO DO CONCURSO C-93
OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da Comissão do Concurso C-93 - Oficial de Justiça - Avaliador, realizado

em Manaus, faço público, para conhecimento dos candidatos, que a identificação das provas do referido concurso, dar-se-á no próximo dia 04.10.76, a partir das 08,00 horas, no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sito na Travessa D. Pedro I, nº 750.
Belém, 27 de setembro de 1976.

José Benedito de Santana Filho
Secretário

VISTO:

Rider Nogueira de Brito
Presidente

(G. Reg. — nº 2677)

ATO Nº66, DE 22 DE SETEMBRO
DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo TRT P—94/74,

RESOLVE dispensar, a pedido, na forma do disposto no artigo 663 da Consolidação das Leis Trabalho, Raimundo Coelho Leite, da função de Suplente de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — nº 2675)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.274

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

R E S O L V E:

1º - alterar, em parte, o disposto no item 1º do Ato nº 1144, de 05.01.76, desta Presidência, no seguinte:

a) o funcionário Pedro Paulo de Oliveira Farias, Auxiliar Judiciário "B", passa a ser lotado na Secretaria de Coordenação Eleitoral.

b) a alteração supra, vigora a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de setembro de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona, no processo de Registro de Candidatura de Vereadores à Câmara Municipal de Belém, às eleições de 15

de novembro de 1976, feito pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), proferiu a seguinte sentença: — "Vistos, etc. ... O Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por seu presidente, nos termos da Resolução nº 10.049, de 19.07.76, do T.S.E., requer o registro dos Srs.: Afonso Melo Magno e Silva, também conhecido por Afonso Magno e Silva, Afonso Melo e Silva, Afonso Magno, Afonso Melo, Magno e Silva, Magno, Silva e Afonso; Agostinho Linhares de Souza, Agostinho Linhares, Agostinho Souza, Linhares de Souza, Linhares e Agostinho; Alcione de Oliveira Sodré, Alcione Sodré, Oliveira, Sodré e Alcione; Alonso Mariath Guimarães, Alonso Mariath, Alonso Guimarães, Mariath, Guimarães e Alonso; Alvaro Paz Nascimento, Alvaro Nascimento, Alvaro Paz, Nascimento, Paz e Alvaro; Anísio Alves Feitosa, Feitosa e Anísio; Aquilon Ribeiro Gomes Bezerra, Aquilon Bezerra, Gomes Bezerra, Bezerra e Aquilon, Benedito José da Silva Santana e Benedito José Santana; Carlos Alberto Oliveira do Couto, Carlos Oliveira Couto, Oliveira do Couto, Couto e Carlos Alberto; Carlos Benedito Ferreira de Castro, Carlos Castro, Carlos Benedito, Carlos de Castro, Castro e Carlos; Daniel Tavares da Câmara, Daniel Câmara, Câmara e Daniel; Darlindo Lopes, Lopes e Darlindo; Domingos Diniz, Diniz e Domingos; Edson Viana de Macedo, Edson Macedo, Macedo e Edson; Emanuel O' de Almeida, Emanuel Almeida, O' de Almeida, Almeida, O' e Emanuel; Fernando Nilson Velasco, Fernando Nilson, Fernando Velasco, Nilson Velasco, Nilson, Velasco e Fernando; Florêncio de Lima Brazão, Florêncio Lima, Florêncio Brazão, Lima Brazão, Brazão e Florêncio; Francisco Jonas Araújo, Francisco Jonas, Francisco Araújo, Jonas Araújo e Jonas; Geraldo de Moraes Corrêa Lima, Geraldo Lima, Geraldo Moraes, Geraldo Corrêa, Moraes Lima, Correa Lima, Moraes Correa, Lima e Geraldo; Hermano de Jesus de Oliveira Campos, Hermano Campos, Campos e Hermano; Herminio Calvino Filho, Herminio Calvino, Herminio Filho, Calvino Filho, Calvino, Filho e Herminio; Hilton Martins Durães e Hilton; Iraelio Edir Couto da Rocha, Iraelio Couto da Rocha, I. Rocha, Iraelio Rocha, Couto da Rocha, Iraelio e Rocha; João Batista Figueira Marques, João Batista Marques, Marques, João Marques e J. Marques; João Miranda Leão, João Miranda, João Leão, Miranda, Leão e João; José Luiz Pinheiro de Araújo, José Araújo, Luiz Araújo, José Luiz Pinheiro, José Luiz Araújo, Araújo e Luiz; José Teodorico Baena, José Teodorico, José Baena, Teodorico Baena, Teodorico, Baena e José; Laurênio Miranda da Rocha, Laurênio Rocha, Laurênio Miranda e Laurênio; Lindolfo Pastana Dias, Lindolfo Pastana, Lindolfo Dias, Lindolfo e Pastana; Luiz Otávio de Almeida Fernandes, Luiz Otávio e Otávio; Manoel Fernando Jucá Neves, e, Neves; Mário Castelo Branco de Alcântara, Mário Alcântara, Caste-

lo Branco, Alcântara e Mário; Miguel Pereira Sampaio, Miguel Sampaio, Pereira, Sampaio e Miguel; Nicias Lopes Ribeiro, Nicias Lopes, Nicias Ribeiro, Ribeiro, Lopes, N. Ribeiro e Nicias; Osmar Bellarmino Marques, Osmar Bellarmino, Osmar Marques, Bellarmino Marques, Bellarmino e Osmar; Pedro Paulo da Costa Almeida, Pedro Paulo Almeida, Pedro Paulo da Costa, Pedro Paulo e Paulo; Raimundo Apolinário e Apolinário; Raimundo Cândido Vieira, Raimundo Vieira e Vieira; Raimundo Tupinambá Alho, Raimundo Tupinambá, Tupinambá Raimundo, Raimundo Alho, Tupinambá Alho, Alho, T u p i n a m b á e Raimundo; Reginaldo Pereira de Mesquita, Reginaldo Pereira, Reginaldo Mesquita, Mesquita e Reginaldo; Rubens Nascimento Mota, Rubens Nascimento, Rubens Mota, Mota e Rubens; Sebastião Alves de Souza, Sebastião Souza, Sebastião Alves, Alves de Souza, Alves, Souza e Sebastião; Teobaldo da Silva Reis, Silva Reis, Teobaldo Reis, Reis e Teobaldo e Wilson Monteiro de Figueiredo, Wilson Monteiro, Wilson Figueiredo, Figueiredo, Monteiro e Wilson, como candidatos do Partido à Câmara Municipal de Belém, para o pleito de 15 de novembro de 1976, instruindo o seu petição com os documentos exigidos pela citada Resolução, que depois de examinados por este Juízo, foi devidamente autuado e convertido o processo em diligência, para reconhecimento de firmas de alguns dos registrando. Cumprida tempestivamente a diligência, foi ordenado a publicação do competente Edital no órgão Oficial do Estado, bem como afixado no lugar de costume desta Zona, tendo decorrido o prazo legal sem impugnação, conforme se vê da certidão de fls. 13. Ouvido o Representante do Ministério Público, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido. Ex-positis: E, considerando que o pleiteado preenche os requisitos legais exigidos, na Legislação Eleitoral vigente, hei por bem deferir, como deferido tenho, os registros dos candidatos acima relacionados, com os seus nomes e prenomes, nos termos do art. 36 da Resolução nº 10.049, do T.S.E. Ficam mantidos os mesmos números, para os candidatos que disputam a reeleição e designo o dia 28 de setembro, às 10,30 hs., para a audiência do sorteio dos números que caberão aos candidatos que estão concorrendo a eleição para Vereador à Câmara Municipal de Belém, pela primeira vez. Faça-se a comunicação ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Publique-se, intimem-se e Registre-se. Belém, vinte e dois (22) de setembro de 1976. a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes - Juíza Eleitoral da 1ª Zona. "Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2672)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Nº 23.364

Belém — Quarta-feira, 29 de setembro de 1976.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

A C Ó R D Ã O N. 3.156

Pedido de "Habeas-corpus" da Capital

Impetrante: O Adv. José Carlos Gabriel

Paciente: Marcelino Mendes de Andrade

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: — Não se conhece o pedido de "Habeas-Corpus" se inexistir coação ilegal.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, não conhecer do pedido, tendo o Presidente e o Desembargador Christo Alves Filho votado no sentido de ser indeferido o pedido.

Entendeu a douda maioria não conhecer do pedido por inexistir a coação alegada, isto é, custódia por determinação da autoridade indicada como coatora.

Os votos vencidos, acharam que o julgamento deveria ser pelo indeferimento, visto ser improcedente o pedido.

Belém, 16 de agosto de 1976

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE, Belém, 22 de setembro de 1976

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA.

NESTE CADERNO

ACORDÃOS da Justiça Estadual
EDITAIS do Tribunal Eleitoral
ATAS da Assembléia Legislativa

A C Ó R D Ã O N. 3.157

Pedido de "Habeas-Corpus" da Capital

Impetrante: O advogado Ruy Barata

Paciente: Djalma Pinheiro Cabette Junior

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: — Havendo indícios de provável custódia ilegal, concede-se "Habeas-Corpus" liberatório, cujo alvará de soltura deve ser expedido contra possíveis autoridades policiais como coatoras.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, conceder a ordem impetrada cujo alvará de soltura será contra qualquer autoridade da Comarca de São Miguel do Guamá.

Embora negada a prisão do paciente à ordem do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado ou por qualquer outra autoridade policial, entendeu a douda maioria conceder, deferir o pedido e que o alvará de soltura fosse expedido contra qualquer autoridade policial da Comarca de São Miguel do Guamá, onde teria sido efetuada a prisão pelo Delegado de Polícia de Paragominas, Termo da Comarca de São Miguel do Guamá.

Os votos vencidos, uns no sentido de ser indeferido e outros de ser julgado prejudicado, louvados nas informações do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado, ao afirmar não haver determinado a prisão e nem ter sido esta levada a efeito por qualquer elemento da sua Secretaria.

Belém, 02 de agosto de 1976

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE, Belém, 23 de setembro de 1976.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. n. 2666)

A C Ó R D Ã O N. 3.158

Pedido de "Habeas-Corpus" da Capital

Impetrante: O Adv. Wladimir de Souza Pauxis

Paciente: Raimundo Ferreira do Vale
Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: — Fica sem objeto o pedido de "Habeas-Corpus", quando à época do seu julgamento, já havia cessado a coação.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

O paciente estava preso ilegalmente, mas, foi posto em liberdade por ordem da autoridade coatora.

Por isso, o pedido não tem mais objeto, daí o julgamento proferido, isto é, prejudicado.

Belém, 28 de junho de 1976

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 23 de setembro de 1976

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA.

ACÓRDÃO N. 3.159

Pedido de "Habeas-Corpus" da Capital

Impetrante: Wanderley Barbosa de Lima, a seu favor

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: — Concluída a instauração criminal, inexistente o excesso de prazo alegado contra ela.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem impetrada.

O excesso de prazo alegado como a privação ilegal da liberdade de locomoção é o fixado para a formação de culpa.

Todavia, como se vê da informação da autoridade indicada como coatora, referido lapso de tempo não mais caracteriza o excesso, pois, o processo está, praticamente, preparado a fim de ser proferido o despacho de pronúncia.

Assim, assiste razão ao Dr. Subprocurador em pedir a denegação da ordem.

Belém, 28 de junho de 1976

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 23 de setembro de 1976.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA.

1a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO N. 3.160

Comarca da Capital

Apelação Penal

Apelante: Adalberto Raimundo Assunção Lima dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública

Relator: Dr. Steleo Menezes — Juiz Convocado

EMENTA: I — Homicídio culposo e lesão corporal culposa; Lei n. 4.611 de 02.04.75;

II — Caracterizada e devidamente comprovada a imprudência e imperícia, deve

o agente causador dos delitos submeter-se às penas atribuídas aos delitos;

III — Correta aplicação da pena, segundo a regra do art. 42 do Código Penal;

IV — Apelação improvida

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Penal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negarem provimento ao apelo.

Belém, 31 de agosto de 1976.

aa) Des. MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

STELEO MENEZES

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 22 de setembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. — PJA

(G. — Reg. n. 2666)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO N. 3.161

Recurso Cível "ex-offício" e Apelação Cível Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível

Apelante: O Estado do Pará

Recorrida e Apelada: "Agro Pecuária Paranaíba S/A"

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

I — Quando da apreciação de preliminar de inconstitucionalidade de decreto estadual o argumento central de processo de desapropriação, a Câmara Cível Isolada decide que os recursos interpostos, em face sua incompetência ratione materiae, devam ser encaminhados ao conhecimento do Egrégio Tribunal Pleno, usando no venerando Acórdão as expressões "não conheceu dos recursos interpostos" agiu de conformidade com os ditames legais e não é pelo fato da decisão deixar de trazer as expressões "conheceu dos recursos e julgou-se incompetente", que deva o processo contrariando todas as normas de celeridade, retornar à Câmara de origem para ali receber, tão-somente, a fórmula sacramental "conheceu dos recursos deixando de julgá-los por incompetência", o que em essência não modifica o realmente havido, para em seguida, novamente, ser encaminhada a matéria ao conhecimento e decisão do egrégio Tribunal Pleno.

II — Não é inconstitucional o decreto estadual que, atendendo à ordem e à segurança públicas, desapropria área do território estadual para, exercendo política agrária inerente à sua competência residual, ali instalar colônia agrícola.

III — Julgada a matéria de caráter constitucional cabe à Câmara de origem se pronunciar sobre o mérito da questão.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, desprezar a Preliminar arguida pelo Ministério Público do retorno do processo à Câmara de origem para conhecimento da questão de inconstitucionalidade e também, à una-

nimidade de votos, decidiram pela constitucionalidade do Decreto Estadual n. 7.702, de 20 de outubro de 1971, devendo a Colenda 2a. Câmara Civil se pronunciar sobre o mérito da questão desapropriatória.

Custas na forma da lei.

Belém, 18 de agosto de 1976.

aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente
Des. Ricardo Borges Filho — Relator
Dr. Almir de Lima Pereira — Procurador
Geral do Estado.
Secretaria do TJE — Belém, 23.09.1976
Maria Salomé Novaes — Of. Jud. Pja.
(G. — Reg. n. 2668)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Corregedoria Regional Eleitoral

PROVIMENTO N. 01/76

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Corregedor Regional Eleitoral do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando haver chegado ao conhecimento desta Corregedoria que estão sendo utilizados no serviço de alistamento, em diversas Zonas Eleitorais desta Circunscrição, materiais não autorizados pelo Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando já haver sido tomadas as primeiras providências, como sejam, abertura de Inquérito através do Departamento de Polícia Federal neste Estado, para apuração do ilícito Penal.

RESOLVE, de acordo com o item 17, art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal, expedir as seguintes normas a serem cumpridas pelos Drs. Juizes Eleitorais desta Circunscrição:

- 1.º — Que os pedidos de inscrição feitos em material não oficial, deverão ser baixados em diligência, para substituição por Impressos originários do Tribunal Superior Eleitoral;
- 2.º — Que quanto aos títulos já expedidos em material fraudulento, deverá o Juiz Eleitoral determinar aos Presidentes das mesas receptoras, por ocasião de eleição de 15 de novembro vindouro sejam os votos tomados em separado e apreendidos os respectivos títulos;
- 3.º — Que efetuada a apreensão, o Presidente da mesa Receptora os encaminhe ao Juiz Eleitoral da Zona e este os remeta a esta Corregedoria, para as providências cabíveis;
- 4.º — Este Provimento entrará em vigor nesta data.

Belém, Pa., em 06 de setembro de 1976

ROMÃO AMOÊDO NETO

Corregedor Regional Eleitoral

(G. Reg. n. 2665)

Cartório Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 283/76

Pedidos de 2a. Via

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29a. Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo DEFERIU os pedidos de 2a. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados.

Nélito Ferreira de Oliveira, título n. 9.758, lota-

do na 30a. Seção;

Maria de Fátima Tavares, título 83.622, lotada na 137a. Seção;

Francisco Assis Façanha, título 42.365, lotado na 7a. Seção;

João Ribeiro de Moura, título n. 43.721, lotado na 1a. Seção;

Aldenor Filgueira Lima, título 33.173, lotado na 93a. Seção;

Raimundo Aleixo da Costa Pinheiro, título n. 73.322, lotado na 161a. Seção;

Regina Cella Martins, título 53.965, lotada na 53a. Seção;

Antonia Cravo dos Santos, título 45.465, lotada na 107a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos ... dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o subscrevi.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juiza Eleitoral da 30a. Zona

EDITAL N. 285/76

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que este Juizo transferiu os recintos eleitorais da SEÇÃO 85a., que funcionava no Esporte Clube Silva Castro, sita à Rua Pedreirinha do Guamá, entre as Ruas José Bonifácio e Barão de Mamoré, para o Posto Médico do Guamá, localizado na Avenida Barão de Igarapé Miri com a Barão de Mamoré, bairro do Guamá.

E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrevã Eleitoral da 29a. Zona.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juiza Eleitoral da 30a. Zona

EDITAL N. 286/76

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais. etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que este Juízo, transferiu os recintos eleitorais das SECÇÕES, de números 206 e 209, que funcionavam no Ginásio Tiradentes, sita na 2a. Travessa de Queluz, entre as Ruas Juvenal Cordeiro e Silva Rosado, para a Sociedade Odeonista, localizada na Avenida Ceará, entre a Rua 1a. de Queluz e Praça Floriano Peixoto, no bairro de Canudos.

E, para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 30a. Zona.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 30a. Zona

EDITAL N. 287/76

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Capital, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, transferiu os recintos eleitorais das Secções de números 68, 172, 178, 184 e 198, que funcionavam no Ginásio Tiradentes, sita à 2a. Travessa de Queluz, entre as Ruas Juvenal Cordeiro e Silva Rosado, para o Grupo Escolar Augusto Olímpio, localizado na Avenida Ceará, bairro de Canudos.

E, para que não aleguem ignorância mandei expedir o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29a. Zona.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 30a. Zona

Cartório Eleitoral da 30a. Zona

PORTARIA N. 18/76

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém — Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Transferir os locais das seguintes Secções Eleitorais do Município do Acará:

1a. SECÇÃO "A", que funcionava na Sala "A" da Terceira residência do D.E.R., a qual passa a ser a 1a. SECÇÃO do referido Município, localizada na Sala "A", da Escola Municipal Benjamin Couto, sita na Rua Coronel Paiva, da Cidade de Acará.

2a. SECÇÃO "A", que funcionava no Hospital São José Sala "A", a qual passa a ser a 26a. SECÇÃO do referido Município, sita na Escola Municipal Benjamin Couto, Sala "B" da mesma Cidade.

8a. SECÇÃO "B", que funcionava na Escola Pública São Lourenço Sala "B", do referido Município, a qual passa a ser a 27a. SECÇÃO do referido Município, localizada na Escola Pública Eduardo An-

gelim, sita na localidade São Lourenço, no mesmo Município.

Cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 1976

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de
Belém — Estado do Pará

PORTARIA N. 19/76

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém — Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Mudar o recinto eleitoral da 10a. SECÇÃO ELEITORAL de Barcarena, que funcionava na residência do Senhor Antonio da Costa Rodrigues, para a Sala da Escola Estadual de Alcarau, residência da professora Carlota Machado da Conceição.

Cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 1976

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de
Belém — Estado do Pará

PORTARIA N. 20/76

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém — Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Transferir os locais das seguintes Secções Eleitorais do Município de Acará:

7a. SECÇÃO, que funcionava na Escola Pública da localidade de Boa Fama do referido Município, a qual passa a funcionar na Escola Municipal "21 de Abril", sita na localidade do Rio Miritipitanga, no mesmo Município.

12a. SECÇÃO "B", que funcionava na Escola Municipal da Boa Vista, sita na localidade de Guajará-Miri do referido Município, a qual passa a ser a 28a. SECÇÃO, com sede na mesma localidade.

Cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 1976

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de
Belém — Estado do Pará

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DE N. 73/76

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram deferidas as seguintes: — Enedina de Menezes Amorim — Fausta da Conceição Ribeiro — Maria de Lourdes Madureira Furtado — José Maria Furtado de Souza — João Francisco do Espírito Santos Silva — Valter Mário da Silva Malcher — Elias Alves dos Santos — Creuza Maria Araújo Marques — Zuleide Rodrigues Costa — Sônia Maria Oliveira dos Santos — Maria Oxilia da Cunha — Neuza Félix da Silva — Maria Madalena dos Reis Quaresma — Maria Cleomar Rodrigues da Silva — Maria Neusa Chaves — Raimunda Gomes de Moura — Maria de Nazaré dos Reis — Valdevina dos Reis Nazaré —

Maria Léo do Rosário Martins — Maria Néres da Silva — Iraci de Souza Sena — Maria Mota de Souza — Maria das Dores Chaves — Manoel Nazaré Mendonça — Aniceto Moraes Pantoja — Jorge Ferreira da Silva — Afonso dos Santos Félix — Arquélino Ribeiro de Oliveira — Joel Sales de Abreu — Adriano Cosme de Moraes — Raimundo Souza e Silva — Carlos Martins — Martinho Néres da Silva — Nelson Sales Felizardo — Raimundo Néres da Silva — Wilson Andrade Leite — Cícero Fontinel Sampaio — Manoel do Socorro Gomes — Jesus de Nazaré do Nascimento — Rufino Néres da Silva — Antonio do Carmo Monteiro — Alvaro Alves Teixeira — Maurício Ferreira de Souza — Valdemar da Silva — Manoel Gonçalves Ramos — Sipriano da Cruz — Mauro Soares da Silva — Murilo Farias da Conceição — Lúcio Rodrigues de Farias — Edir da Silva Aires — Leonis Gomes Ferreira — Valdemir da Silva Pereira — Antonio Odorico Pinheiro — Luiz Fernandes de Lima — Antonio da Silva Ferreira — Agenor Moreira Costa — Francisco Sirino Neto — Dilson Gonçalves Francisco — Raimundo Mendes de Souza — Lúcia Belizário Medeiros — Maria Natividade dos Santos — Maria Ferreira da Silva — Adeline Moreira de Santana — Zenóbio de Souza Vieira — Gonzaga Espindola Correa — Edson José Cardoso de Oliveira — Raimundo da Costa e Silva — José Furtado dos Santos — Cizenando Costa — Manoel de Souza Alves — José Cupertino de Oliveira — Raimundo da Silva Cravo — José Carlos Pinto Cardoso — Maria das Graças Silva dos Anjos — Arlete do Espírito Santo e Silva — Maria de Nazaré Soeiro — Clarisse da Silva Santos — Cecília Carvalho da Costa — Matinha dos Santos Andrade — Maria Ivanilda Cardoso — Dulcelina Lopes — Elzanita da Silva Pinto — Zulmira Ferreira — Normélia de Nazaré Santos e Silva — Benedito Batista Nogueira — Pascoal Ramos da Conceição — Sebastião Cordeiro de Jesus — Júlio Elias Santiago — Bertoldo Batista Alves — Carmen Coêlho Silva — Neuza Souza de Oliveira — Izabel Silva Alves — Elza de Andrade dos Santos — Antonia Maria das Dores Costa — Lúcia Matos da Silva — Raimundo Cordeiro de Brito — Francisco Santos Pereira — Oséas Ubirajara Soares da Costa — Antonio Carlos Rodrigues Carvalho — Antonio Augusto Rodrigues Carvalho — José Maria Barroso do Nascimento — Raimundo Lima — Milton de Souza Pereira — Eliude de Jesus Rodrigues de Araújo — José Ribeiro Pereira — Edinéa Azevedo — Maria das Dores da Conceição França — Raimundo Nonato de Oliveira — Nilson Cunha Almeida — Neusa da Silva Cavalcante — Geclida Silva Marques — Regina de Fátima Patrício Costa — Raimunda Santos Bastos — Iraci da Silva Santos — Luiz Osório de Brito — Antonio Trindade da Silva — Ocimar Paiva Oliveira — Olimpio Oliveira Lima — Etelvina Carmo dos Santos — Wilson de Araújo — Benedito Moreira de Lima — Edinaldo Moreira dos Santos — Eleotério Marques de Souza — Neli Maria dos Reis Nazaré — Otávia Cordeiro Santiago — Albertina Lavareda da Silva — Maria Albuquerque dos Santos — Cristina Moreira da Trindade — Maria Firmino do Nascimento — Joana Martins de Miranda e Silva — Maria das Graças Botelho — Jandira Cordeiro Correa — Maria Lucimar Teles Pantoja — Raimunda Barbosa Negrão dos Santos — Maria da Costa Correa — Maria de Nazaré da Silva Rodrigues — Raimunda dos Santos Barreira — José Luiz dos Santos — Isidoro Nonato da Conceição

— Raimundo da Silva Santos — Reginaldo de Souza Menezes — Antonio Rodrigues da Silva — Osmar Rodrigues da Silva — Manoel da Cruz Oliveira — José Soares de Brito — Maria Lúcia Souza — Maria de Nazaré dos Reis — Maria Valentina Baia Boaventura — Maria Francisca Gomes dos Santos — Cecília Marinho Piedade — Dejalr de Oliveira — Raimundo Gaia dos Santos — Feliciano da Silva Campos — Orestino Nunes — Manoel Benício da Trindade — João Francisco de Lima — Antonio Lopes da Silva — Júlio Ferreira da Silva — Maria de Fátima Souza Caxias — Maria José Assunção Silva de Lima — Maria da Conceição Silva de Lima — Noemi Ferreira de Campos — Paula Sandra Pereira Mourão — Maria Benedita Palheta de Lima — Maria Miralce dos Santos Croelhas — Maria Inezilda Amaral Viana — Jocélia Martins de Lima — Rosa Maria de Brito — Vilma de Souza — Walda Martins dos Santos — Waldemir Raad — Antonio Pedro Sousa Ribeiro — Nonato Lopes da Fonseca — Paulo Roberto da Silva Lavareda — Osvaldo de Jesus — Manoel Raimundo Ferreira Ribeiro — Raimundo da Cruz Dias — Raimundo de Sousa Farias — Raimundo Nunes Simões — Rodival Carvalho Monteiro — Nilcélio da Rocha Paixão — Antonia de Jesus Melo Rodrigues — Zozima Andrade — Beatriz Correa Santos — Antonio Félix Ribeiro — Clemente Antonio Correa — José Maria de Campos Leite — Juliana Maria de Jesus — Miguel Farias Matos do Rosário — Manoel Ciriaco da Cruz — Maria Genil Rocha de Souza — Maria das Graças Dias — Marinalva Maciel de Oliveira — Maria José Santana Braga — Tompson Gaspar Rodrigues — Luciano Evangelista de Oliveira — João Pedro Gonçalves — Raimundo Nonato Ferreira — Miguel Ferreira dos Santos — Luciléia Conceição Medeiros — Maria Cirino Cardoso — Leoniza Silva — Francisco das Chagas Mendonça Monteiro — Elizla Martins de Castro Monteiro — Flávio dos Prazeres — Darci dos Prazeres Conceição — Pedro Araújo Silva — Raimundo Correa Conceição — Manoel Gomes da Silva — Maria Angelita Nogueira da Silva — Raimundo Assunção Damasceno Serra — Manoel Ferreira dos Santos — Maria Aurora de Freitas Gomes — Nanci de Oliveira Nunes — Maria do Socorro Lopes Monteiro — Maria do Nascimento Aranha — Maria Lulza Gomes Batista — Maria de Fátima Guedes Monteiro — Leonildes Aquino da Luz Marques — Maria Benedita dos Prazeres Gonçalves — Maria José dos Prazeres Gonçalves — Dulcelinda dos Prazeres Gonçalves — Arlindo Lopes dos Santos — Laerte Fernandes Alencar — Edinaldo Antônio Magalhães Nascimento — Maria Júlia de Lima Nascimento — Odaléia Vilhena Pires Leal — Mariele de Jesus Silva — Maria da Penha Ribeiro da Silva — Maria de Lourdes Gonçalves de Moraes — Dario Santo e Silva — Francisco das Chagas Ferreira de Souza — Zenaide de Jesus Nogueira do Rosário — Maria Lúcia Monteiro Palheta — Maria da Glória Vieira Lobato — Maria Edna dos Santos — Raimunda dos Passos — Ana Castro dos Santos Pinheiro — Elizete Santos Mendonça — Manoel Novaes Malato — Benedita Ferreira Gonçalves — José Novaes Malato — Luiz Baia de Matos — Abedenêg da Silva Lima — Manoel dos Santos Martins Antunes — José Maria Ramos da Costa — Sebastião Gonçalves Soares — Abernath Correia Lima — Guilherme Carvalho da Silva — Iteglauto César Lima Miranda — Joaquim Santos da Silva — João Moreira Passos — Maria das Graças

Jacinto Teles — Raimunda Rodrigues de Jesus — Raimunda Pacheco Magno — Maria Silva dos Anjos — Maria Sirena da Cunha Ferreira — Maria do Carmo Rodrigues Cardoso — Manoel Dias de Amorim — José de Sousa Santana — Manoel Romário Barros dos Santos — Henrique Oliveira de Sousa — Luiz Carlos Pina Pinheiro — Germano Sabino dos Santos — Raimundo Carlos Ernesto de Oliveira — Joana dos Santos Trindade — Antonio Paulo dos Santos — Maria de Jesus Nascimento do Nascimento — Roque de Jesus Silva — Francisca de Andrade Marques — Maria Euridice Nascimento — Eulália Freitas — Maria Trindade Freitas do Nascimento — Grasiela Maria Ferreira Cravo — Lucimar Magno da Silva — Iolete Lima Raiol — Paulo Roberto Rodrigues Dias — Francisco de Assis Santana Rosa — Raimundo Roberto Lopes Rodrigues — Moacir Chaves Farias — Hilton Roberto Leite Mathias — José Maria Saldanha Pereira — Paulo Sérgio Pereira Pombo — Miguel Ferreira da S. Silva Filho — Laércio dos Santos Costa — Djalma Nazerno Castro de Lima — Jaime Rodrigues de Souza — Manoel de Jesus Pinto dos Reis — Raimundo Arruda Bezerra — Manoel Arruda de Lima — Raimundo Gala dos Santos — Walter Gala da Conceição — José Nilton da Silva — Nelson Alves de Lima — Manoel Cosme de Santana — Abdon Dias de Oliveira — Antonio Carlos Paiva — Pedro Cardoso Miranda — José Gomes de Sousa — Francisco Chagas — Esperidião Moreira — Jaime Emídio Santana Lopes — Manoel Macedo Oliveira — Manoel Lopes da Conceição — Osvaldo Moraes de Matos — Joaquim Santana Cosme — Maria Dalva Pinheiro — Francisca Serra da Silva — Joana Nunes de Nazaré Oliveira — Eliana Barros da Silva — Cecília Cunha Teixeira — Benedita Chaves de Santana — Maria de Lourdes Guimarães Silva — Ana Maria Benício dos Santos — Tereza Rodrigues Pinheiro — Inez Barbosa — Osmarina Brasilina da Silva — Raimunda Sales Chaves — Igina dos Santos Feio — José Gomes Santana — Dolores Oliveira Quaresma — Benedito Pantoja do Nascimento — Raimundo Piedade da Silva — Manoel Pereira Feio — Boaventura Evaristo da Penha — Valdemir Maurício de Souza Cordeiro — Francisco Pereira Lima — Namiko Roçoda — Lana Silva Lima — Sônia Maria Rodrigues de Paiva — Maria Zacarias da Penha — José Orlando da Silva Freitas — Carlos Alberto Pereira Lima — José Francisco Silva Brito — Francisco Correa da Costa — Dorival Almeida de Azevedo — Francisco Marinho Lopes — Benedita do Socorro Silva — Rosa de Fátima da Silva Lopes — Creuza Maria Madeira de Souza — Maria de Fátima Santos da Silva — Francisca Ferreira do Nascimento — Angelita Ferreira Rodrigues — Aristides da Conceição Moraes — Paulo dos Anjos — Deuza Helena da Silva Alves — Manoel Maria da Costa — Manoel Gatinho Fernandes — Zígomar Batista dos Santos — José Cupertino dos Santos — Pedro Moura Silveira — Francisco Antonio da Silva — Raimundo Alves dos Santos — Sônia Sueli Lima da Silva — Clarice dos Reis Menezes — Lourdes Conceição de Freitas Santos — Maria da Silva Costa — Raimunda Damiana Ferreira de Souza — Maria do Carmo Sousa dos Santos — Célia Coutinho Ferreira — Manoel Ferreira de Souza — Manoel Santana Mac-Dowel — Roberto Xisto Barbosa — Emanuel de Castro Barbosa — Manoel Machado Chagas — Dorival Correa Ferreira — Raimunda Ferreira Rezende — Diomar Ribeiro — Maria de Nazaré de Souza Santos — Martinha Ribeiro Perdigão — Adalzina Reis — Maria de

Fátima Lima de Souza — Maria das Graças Cruz Miranda — Maria de Nazaré Belém Viégas — Maria Raimunda Correa Amaral — Ana Maria Sarmanho Vasconcelos — Eunice Rodrigues dos Santos — Francisca Malcher de Souza — Maria de Nazaré Silva Lima — Maria Luzia da Silva Santos — André Patrocínio de Assunção — Waldomiro Pereira Carneiro — José Freitas Bezerra — Ademir Carvalho Pantoja — José Moacir da Conceição — Ellei Lima da Silva — Raimundo Pinheiro da Conceição — Benedito Wilson dos Santos Matias — Oséias Costa Souza — Alfredo Batista dos Santos — Lázaro Carneiro Diniz — Orlando Marques de Brito — Tomáz da Silva Queiroz — Raimundo Nonato Lima Rocha — Francisco Fretre Maciel — Gerson Marques Oliveira Reis — Arina Leal do Nascimento Ramos — Sulamita Sebastiana Freire Maciel — Maria da Conceição Barbosa — Deufina Santiago da Rocha — Maria da Paz Silva Nunes — Silvana Bandeira de Jesus Silva — Raimunda Novaes Malato Cruz — Maria Pereira dos Santos — Maria Lúcia Teixeira da Silva — Graciete dos Santos Batista — Maria da Conceição Viana do Nascimento — Tereza da Silva Ribeiro — Martinho Ramos da Costa Carvalho — Sinfrozina de Oliveira Barros Silva — Maria Elena Moreira de Santana — Geni da Silva Marisiliquei — Maria Freire Barbosa — Maria Nilda da Silva — Maria Leandro de Souza — Maria José Lima Duarte — Laurinda Fernandes da Conceição — Alexandrina Conceição da Silva — Josefa Teixeira Lopes — Raimunda Frismar de Sousa — Maria Iraci de Paiva — Zilmar Silva de Oliveira — Sandra Maria da Cunha Vasconcelos — Maria Benigna Nunes Nascimento — Maria Arruda de Lima — Taciano Barbosa da Costa — João Almeida Neto — Walderi Prata de Oliveira — José Fialho de Figueiredo — Raimundo Xavier dos Santos — Cipriano Pereira da Silva — Francisco Bento de Amorim — Antonio Pereira de Souza — José de Jesus da Silva — João Neto de Oliveira — João Maria de Sousa — João Barros da Silva — Raimundo Ferreira Alves — Raimundo Pinheiro de Oliveira — Joaquim Alves Teixeira — José Walter Tavares da Cunha — Sebastião Rosa Lopes — Manoel Macaria de Araújo — Nicodemos Martins Sousa — Francisco Ferreira Chaves — Antonio Francisco da Costa — Antonio Matias de Oliveira — Rui Vasconcelos — Miguel da Silva Ribeiro — Raimundo Gomes da Silva — Francisco de Assis Vieira — Francisco Tomáz de Sousa — Luiz Lauro da Silva — Alonso Caetano Xavier — Elias Veiga de Oliveira — Evangelina da Silva Barros — Raimundo Nonato da Silva — Cândido Rodrigues Filho — Walter Nunes Marques — Sebastião Magno Castelo Branco Oliveira — Lourival Piedade da Silva — Inazila da Silva — Alzira Macário do Nascimento — Matilda Mata — Silvia Oliveira — Estrela Perdigão Ferreira da Silva — Maria Madalena Garcês — Raimunda Ribeiro Abreu — Maria de Belém Nascimento Andrade — Francisca Paula Monteiro — Ivanise Pacheco Mondego — Dinorá Barros de Sousa — Maria de Nazaré Paes Oliveira — Raimunda Rodrigues — Maria da Conceição Vila Nova de Sousa — Raimunda Rozeno dos Santos — Maria Irene Soares — Maria da Consolação Oliveira da Silva — Maria de Fátima Silva Araújo — Izabel Maria Moraes Santos — Iraci Costa da Silva — Maria Dalva de Paiva Moura — Maria Sara Neves dos Santos — Doralice Conceição Santos Pereira — Lucidéa dos Santos Silva — Hozanir Marques Amorim — Bernardina de Sena Duarte Silva — Maria Helena Palheta Simões — Alzira Lira Magalhães —

Sizenando da Silva Oliveira — José Maria dos Santos Ambé — José Benedito Camilo — Antonio da Vera Cruz Soeiro — Raimundo Paulo do Nascimento Sousa — José Avelino Alves Teles — Manoel Sales dos Santos Alex Barbosa da Rocha — Antonio Carlos Monteiro da Silva — Luiz José de Ribamar Silva de Castro — Francisco Machado de Almeida — José Nilo Bezerra — Raimundo Alves Vaz — Delson dos Santos Moraes — Sebastião Xavier dos Santos — Roldão Soares Fernandes — Manoel Nazareno da Silva Leal — Paulo Augusto Rodrigues Pimentel — Josué Lopes da Silva — Antonio Trindade de Castro — Antonio de Matos — João Vieira de Santana — Moacir Pereira Pantoja — Sebastiana Ferreira da Silva — José Alcécio Pimenta de Melo — Luis Otávio Pires da Penha — Benedito Ferreira da Silva — Maria José da Silva — Jaci Martins dos Reis — Olinda de Oliveira Sousa — Maria José da Costa Barata — Francisca Teixeira de Andrade — Maria José Pereira de Medeiros — Lana Barros Miranda — Janilde Conceição Barbosa — Olivia Armeirinho da Silva — Maria Devandira Pinto Amaral — Francisca Cardoso da Silva — Maria Zulmide Dias Damasceno — Creuza Barreto Nascimento — Elza da Costa Araújo — Raimunda Rocha Soares — Neuza Regina Souza Natividade — Janari Lima Ribeiro — Emenegildo Martins Foro — João Silva — Gracelino da Silva — Antonio Valadares de Araújo — Benedito da Assunção Lima Malcher — Manoel Maia da Silva — Ozório Silva Góis Espindola — Durvalino Campos da Silva — João Gonçalves Vaz — Isaías de Souza e Silva — Natalina Trindade de Matos — Maria Angelica Braga da Rocha — Maria das Graças Rosa Gonçalves — Maria de Fátima Farias Gemaque — Maria Marques da Silva — Maria Raimunda da Silva — Maria da Purificação Carvalho — Cezário Matos Freitas — Ana Lúcia da Silva Cereja — Sandra Maria Nazaré Lameira Guedes — Raimunda Sodré Teixeira — Jandira Mori — Deusa de Araújo Mendes — Ruth Maria Azevedo Tavares — Ana Maria Fonseca Bandeira — Raimunda Freitas de Melo — Alzira Coutinho da Silva — Marilena Lourenço da Rocha — Eclia Silva Lameira — Maria Jucileide Santos Paiva — Allete de Aguiar Soares Carneiro — Elias Antonio Assef — João Francisco de Vasconcelos Silva — João Joaquim da Silva Oliveira — José Siqueira Teixeira — Raimundo Nonato Gomes — Antonio Manoel de Sousa — Olegário de Sousa Conceição — Moacir Pimentel Ferreira — Esmeraldo de Sousa Navegantes — Ricardo Chaves da Silva — José Gildo de Oliveira — Antonio Carlos Teixeira da Silva — Valdeci Rolim da Mota — Jaime Luiz Capelas do Carmo — José Silva de Souza — Raimundo Silveira de Souza — Juarez Arruda da Silva — Agea de Jesus Melonio dos Santos — José de Assunção Monteiro — Sandoval da Silva Braga — João Lacerda Bonifácio — Eclivaldo dos Santos Rocha — Pedro Ferreira da Silva — Maria de Fátima Silva de Castro — Vanda Pinheiro Sodré — Izabel Dias Monteiro da Silva — Terezinha de Jesus de Oliveira Silva — Maria Helena Santos da Silva — Odete Coutinho dos Santos — Maria de Fátima Rodrigues da Rocha — Odete dos Santos Tavares — José Maria Tavares — Bernardino de Souza Ferreira — Rosemíro Leal Ferreira — Miguel da Silva Margalho — Francisco Cardoso Valente — Eudriano Brasil Forte — Severino Fonseca Mendes — Adilco Rocha — Joana Monteiro dos Santos — Luzia Dias Botelho — Altamira de Souza Ferreira — Raimundo de Souza Ferreira — Maria Clara Barbosa da Silva — Garcia Hermillano

de Lima — Felicidade Batista Nogueira — Agostinha Sales Dias — Joana Cabral de Sousa Silva — Nadir Amaral — Sabina Oliveira de Alencar — Maria de Magalhães — Benedita Teixeira de Araújo — Luzia Rosa Lopes — Izabel Maciel do Nascimento — Marta dos Santos Edimar Barbosa do Nascimento — Benedito Pinto Leal — Argemira de Nazaré — Maria Antonia da Conceição Oliveira — Sebastiana Cordeiro da Silva — Maria de Lourdes Oliveira Trávassos — Maria Lúcia Coêlho da Silva — Waldir Campos de Assunção — Francisco Bezerra do Nascimento — Waldemar Alves de Andrade — Antonio Rosa da França — Raimundo Nonato Piedade Leal — Altino Pereira de Araújo — Juraci Mota de Lima — Pedro Fubias da Silva — Benedito Batista da Cruz — José Cardoso Duarte — Antonio Ubaldo de Oliveira — Edilson Lobato Pinheiro — José de Sousa Leal — Raimundo de Oliveira Sousa — Mário da Silva Santos — Armando da Silva Soares — Anastácio Xavier de Oliveira — Carmo Pereira Neto — Ricardo Pereira dos Santos — João Evangelista de Oliveira — Severino Pereira da Silva — Osvaldo Alves dos Santos — Jorge Assis Mello do Amor Divino — Edivaldo Pereira de Araújo — Severino Rodrigues Matos — Jose Maria Batista da Silva — Anacleto Araújo — Francisco Antonio Mesquita — Graciliano Nunes — Edilson Alves Teixeira — Manoel Araújo de Sousa — Raimundo Carlos Souza de Araújo — Antonio Cordeiro Nunes — Francisco Raimundo França Pereira — Carlos Santos — Raimundo Nonato Araújo da Silva — Edmundo Araújo de Lima — Manoel Teixeira de Araújo — Acindino da Silva — Cordeiro Pires de Araújo — Paulino Soares Nobre — Raimundo Alves de Miranda — Rabi Alberto da Silva — Cidalina de Souza Santa Brigida — Maria Eunice Bandeira de Andrade — Maria Helena de Lima Monteiro — Laura Miranda da Silva — Raimunda Lima da Luz — Maria do Socorro Rodrigues Mancio — Raimundo Vale Moraes — Joaquim José Leite — Sideney Góes Rodrigues — Orlando Nunes do Carmo — Benedito Lima da Costa — Raimundo Rodrigues de Andrade — Jaime Ferreira — Diamantino Costa Santos — José Marileno Botelho Pontes — Maria de Lourdes Machado Martins — Rosilda Pinheiro Furtado — Sandra Maria Holanda Vilhena — Neumar Martins Gaia Tavares — Maria Oneide Araújo da Silva — Ruthe Lima de Souza — Maria da Conceição Carvalho Góes — Lucimar Furtado da Silva — Jovelina Costa dos Santos — Fé de Nazaré Furtado da Silva — Maria das Graças Araújo de Melo — Maria Lidia Pomo de Melo — Maria José Dias Moraes — Paulo da Silva Galhardo — João Neves dos Santos — Juvenil da Silva — Francisco da Silva — Pedro Barroso Rodrigues — Flávio Aires do Nascimento — Emanuel Emílio da Silva — José Renato dos Santos Amorim — Rosildo Dias da Costa — Manoel Edilson de Moraes Ribeiro — Adenor dos Anjos Alves — Gracioneide de Lemos Henriquer — Raimundo Freitas de Jesus — Benigno Batista de Moraes — Angela Maria Alcântara de Souza — Maria Ieda Ferreira das Neves — Abel Arthur Vasconcelos Gibson — Flaviano Farias de Jesus — Emílio Oliveira da Silva — Antonio Oliveira da Silva — Pedro Roberto Cardoso — Maria Cândida Almeida da Silva — Emília Fernandes da Silva — Olávio Teixeira Monteiro — Anacleto Fusco de Lima — Maria de Lourdes Pacheco — Maria Costa Pereira — Maria Santana Pacheco da Silva — Júlia Ramos Lopes — Ana Maria Souza Sanches — Benedito Araújo Lima

— Benedito Alves Evangelista — José Batista da Silva — Gregório da Silva Menezes — Raimunda Nogueira Galhardo — Cleonice Ferreira de Souza — Maria das Graças Oliveira Pereira — Merícia do Nascimento Pierre Cunha — Luíza de Souza Santos — Raimundo Nogueira da Cunha — José Costa de Jesus — Maria Angélica Pantoja Aires — José Alberto Alves Barbosa — João da Cruz Freitas de Jesus — José Moreira da Costa — Luiz Pedro Barbosa da Conceição — Miguel Cristalino Miranda dos Anjos — Jesus de Nazaré da Cunha Quaresma — José de Freitas Tavares — Darci Flexa Furtado — Ana Freire do Amaral — Antonia Rodrigues de Medeiros — Dailia da Cunha Caldeira — Raimunda Moura Barreto — Raimunda Soeiro Moreira — Elizabeth Gomes de Souza — Deuzarina Souza dos Santos — Francisca Silva Monteiro — Francisca Alves de Oliveira — Higina Campos de Souza — Carlos Henrique Queiroz Bentes — Ilson do Nascimento Ferreira — Expedito Fausto Oliveira — João Miranda Ferreira — Raimundo Titon Guedes — Francisco Carlos Rosa Silva — Cláudio da Silva Pinheiro — Osvaldo Costa Leite Abreu — Heliana de Souza dos Passos — Júlia Cunha Pantoja — Alice Sotero Lopes de Araújo — Augusto Ferreira Sardeiro — Oneide Maria Barroso Barbosa — Antonio Leandro de Oliveira — Pedro Luiz dos Santos Nunes — Lucilla Pereira de Lima — Celina Martins Reis — Francisca Macedo de Melo — Ana Barbosa da Conceição — Marta de Oliveira Silva — Maria Líduina de Queiroz Batista — João Gonçalves do Nascimento — Isaque da Paixão Saraiva — Pedro Fernando de Sousa — João Ferreira dos Santos — Domingos Ramos Padilha — Pedro Zacarias Pamplona — Adilson Nunes Pinheiro — Manoel Rosa Rodrigues — Carlos Alberto Costa Melo — Maximiano Mendes — Raimundo Nonato Machado do Nascimento — Temistocles Silva Filho — Manoel Jocival Bentes Paixão — Irondina Silva Ribeiro — Pedro Correa da Silva Neto — Rosely Portirio de Lima — Azellina de Jesus de Castro — Iraci de Miranda Teixeira — Antonia Lopes Cardoso — Maria dos Reis — Miraceli Lopes da Silva — Margarida Maria Ramos de Sousa — Laudelina Leal Prestes — Maria Eunice Alves Ferreira — Miriam Souza da Silva — Luzinete Claudino do Rego — Maria Coutinho de Freitas — Odete Santos de Azevedo — Maria da Paz Ribeiro de Andrade — Maria Queiroz da Silva — Maria Miloca da Silva — Sarah Soares Sarmiento — Iracema Silveira de Araújo — Hilda Nascimento de Sousa — Antonia Laura Mescouto Teles — Iracélia Pastana da Silva — Maria do Rosário Magave — Maria Olinda da Costa — Maria Carrera Rodrigues — Maria Narme da Trindade — Carmen Lúcia Vale da Trindade — Nalzira da Silva Teixeira — Paulo Simplicio Sobrinho — Leoncio Bastos da Silva — Nelson de Sousa Cabral — Moacir do Nascimento Carrera — Elias Conceição da Silva — Raimundo Maciel — Francisco de Assis Evangelista — Eurico Santana Carrera — Luciano Pereira de Melo — Francisco das Chagas Evangelista — José Soares Evangelista — Raimundo Pereira Sombra — Procópio Chaves — Rubens Calado Saraiva — Manoel Maurício Farias Pereira — José Andrade da Silva — Francisca Lázaro Ramos de Moraes — Pedro Vitalino de Oliveira — Samuel Serra de Araújo — Jovita Martins da Mota — Clarice Castro Rodrigues — Raimunda de Castro Rodrigues — Conceição da Silva Moura — Izabel Martins de Carvalho — Marivete Costa Gouvea — Maria de Nazaré da Silva Ribeiro — Luzia Gonçalves de Jesus — Maria Lúcia Sosinho

Gouvea — Raimunda dos Anjos — Helena de Brandão Guedes — Maria das Graças dos Anjos Pereira — Joana dos Anjos Pereira — Maria de Nazaré Fialho Ferreira — Marta Lima dos Santos — Mirian da Silva Moura — Dilma Ribeiro da Poça — Sandra Lúcia Assunção Caseiro — José Rocha da Poça — Raimundo Moura Filho — Ubaldo Messias dos Anjos — João Castro — Raimundo Batista Modesto — Francisco Ramos Brito — José Alves Furtado — Manoel Madal Alves de Moraes — Valtér Ribeiro Dias — Nezinho Pereira dos Santos — Izídio Dias Rodrigues — Orisval Moraes das Graças — Malaquias Monteiro de Oliveira — Raimundo da Silva Rocha — Izabel Paiva dos Santos Costa — Margarida Miranda do Nascimento Trindade — Angélica Pena Quaresma — Maria Gonçalves Prazeres — Terezinha de Jesus Dias — Juraci da Silva Tavares — Neuza Marques de Menezes dos Santos — Raimunda Bárbara Braga da Silva — Maria Maciel Amaral — Maria Luíza Santos da Silva — Teodora Costa Mendonça — Maria Aparecida de Sousa Moraes — Fé de Lima Dias — Elizabeth Vilhena dos Santos — Joana Bernadete da Silva — Simplicio Soeiro Rosa — Domingos de Oliveira Gomes — Maria Matos do Carmo — Antonia dos Santos Conceição — Oneide Pinheiro Pinto — Maria Tereza Pinto — Manoel Antonio de Oliveira — Antonio Ferreira da Silva — Carlos Alberto Barbosa da Silva — Sandoval Gomes da Silva — Sérgio Siqueira Amorim — Rubem Marques Correa — Antonia Alda da Rocha Cardoso — Maria Neuza Marinho de Jesus — Ana Lúcia da Silva Ribeiro — Maria Barroso de Almeida — Gessy Maria Pinheiro Carrera — Luzia Santos Lima — Raimunda Cézar do Nascimento — Manoel Leonisio de Sousa — Claudenor Perdigão de Santana — Antonio Coelho da Silva Virgílio Ramos — Cláudio Alves Pereira — Martinho Santana da Silva — Joaquim Martins da Silva — José Carlos Nascimento Araújo — Ademar de Oliveira Barros — João da Cruz Oliveira — Raimundo Carvalho — Maria das Graças dos Santos Barros — Raimundo Gonçalves de Santana — João Batista Conceição — Maria Doralice Gomes Moraes — Maria de Lourdes dos Santos Pereira — Inês Chaves da Silva — Doraci Pimentel — Maria das Dores Sales — Margaradia Mercês Santos de Cristo — Maria Queiroz Nunes — Valeriana Feio Fonseca — Tereza Silva Batista — Maria Verônica do Carmo Fonseca — Maria Deusa de Carvalho Santos — Izabel Craveiro — Maria Luisa Santos da Silva — Lindalva de Campos Lessa — Alzerina Leal de Almeida — Raimunda da Silva Santos — Maria da Silva Correa — Raimunda Campos Martins — Maria Izabel da Silva Campos — Carlos de Jesus Ferreira Lima — Licínio dos Santos Ferreira Lima — Irineu Pantoja — José Teixeira da Silva — Jorge Osvaldo Miranda dos Santos — José Leitão de Sousa — Luis Pena da Silva — Raimundo Nonato Campos da Silva — Marivaldo dos Santos Analice — Luis Gonzaga da Silva Costa — Maria do Carmo Sotero Lopes — Maria Rosa Gama — Nilza Maria Oliveira Duarte — Maria Zilma Silva Oliveira — Nadir Ferreira Mendes — Maria Francisca Barbosa Benevides — Maria da Conceição Brasileiro Farias — Lindalva de Fátima da Silva Amorim — Miraci Silva Brandão — Raimundo Coelho dos Santos — Manoel Catarino Alves — Raimundo Martinho da Silva — Antonio Carlos Bezerra Leal — Alberto Jorge Pereira — Maria Nascimento de Castro — Raimundo Soares de Castro — Valdemarina da Trindade Prestes — Maria Fran-

cisca de Sousa — Benedita Moraes da Silva — Inezila Ribeiro dos Santos — Maria Celeste Ribeiro Batis-cisca de Sousa — Benedita Moraes da Silva — Ine-ta — Osvaldina Lameira de Moraes — Noemila da Silva Aragão — Zildete de Fátima Moraes Xavier — Maria Ozendina da Silva — Alda da Fonseca San-tos — Zilda de Fátima Moraes da Silva — Maria Rosalina de Sousa — Raimunda da Costa Cardoso — Maria Nitércia Lôbo Vaz — Nerita de Araújo Mar-ques — Jovanir Oliveira Evangelista — Emerentina Carvalho Cardoso — José Maria Leal Quaresma — Francisco João de Sousa — Francisco Ferreira da Silva — Francisco Paulo Monteiro Dias — Tomaz Mendonça Guimarães — Luis Ferreira da Silva — Ilma Saraiva Soares — José Nestino Pereira Gomes — José Roberto da Silva Correa — José Estevam Dias — Jovencio Matias Gonçalves — Raimundo Melo da Silva — Euzébio Barros da Costa — Vale-tim dos Reis — Martinha Correa Moreira — Vilma Felix de Medeiros — Marcelina Monteiro — Gerol-na das Graças Sousa Dias — José Antonio Ribeiro Bastos — Sebastião Alves de Oliveira — Antonio do Espírito Santo Costa — José Rodrigues Neves — José Vieira Ribeiro — Laércio Paiva de Miranda — Fernando Barbosa — Primor Nascimento Neves — Neuzila Silva de Almeida — Carmem de Campos Caluf — Sebastião Nascimento da Silva — Américo Moreira — Paulo Pereira Lopes — Maria dos Santos Alves — Glivanda Tenório Mendes — Alda Rodri-gues Gomes — Julietta Maria Chagas Aragão — Edineia Gomes Santiago — Adahime de Oliveira Almeida — Maria Lúcia de Oliveira Sales — Iva-nisa Sousa da Silva — Raimunda Nilde Albuquer-que Dias — Maria da Conceição Marques — Astro-gilda do Rosário Trindade — Paulo Soares — Vir-gílio Moraes — João Batista Pereira de Brito — Agenora Sousa Barros — Antonio Gerônimo Trin-dade — Raimundo Jerônimo Trindade — Jacinto do Nascimento Barbosa — Pedro Paulo da Luz Mac-Dovell — Pedro Magalhães Barbosa — Roseli de Araújo — Maria Lindalva Gonvalves Ferreira — Celita Silva Santos — Maria de Nazaré da Silva Piedade — Carmélia Fernandes Gomes dos Santos — Odineia Correa Ribeiro — Maria José Bentes Viana — Maria Coutinho dos Santos — Maria José da Silva Gomes — Zuleide de Lima Santos — Ma-ria Furtado da Silva — Rosilda do Espírito Santo Silva — Carlos Nogueira de Freitas — João Benja-min Barbosa — Eleodoro Ramos Brito — José Ma-ria da Silva Costa — Manoel Camilo da Costa Santa Brígida — Maria Fernandes da Silva Coelho — Ma-ria Marques da Silva — Maria Célia Silva da Costa — Sebastiana Monteiro Lobato — Maria Vaz da Silva — Manoel Sizenando Vaz da Silva — Luis Sil-va Vinagre de Jesus — Djalma Rodrigues da Silva — Raimundo Carvalho dos Santos — Hermenegildo de Araújo Stabra — Matias Silva Filho — Felicia-no Silva — Paulo Cardoso — Maximiano Lima da Silva — Irivaldo da Silva Oliveira — Valdir Silva Oliveira — Iracy Torres Patricio — Maria da Con-ceição Oliveira Matos — Rosângela Pamplona Dai-bes — Brasilina Miranda Rodrigues — Luiza Cor-deiro Sousa — Algenira Pereira da Silva Nascli-mento — Dilma da Silva Cardoso — Maria do So-corro Sousa Bahia — Raimunda Lobato Cardoso — Raimundo Pereira do Nascimento — Iolanda Ferreira Alexandrino — Raimunda Felizarda de Abreu — Deusarina da Silva Cunha — Raimunda Ferreira de Carvalho — Marlene dos Santos Farias — Arturino Monteiro de Oliveira — Jaime Lopes da Silva — Damião Coutinho da Silva — Mário Fel-

zardo da Trindade — Mário Dias da Conceição — Manoel Florentino Ferreira da Conceição — José Albertino dos Santos — Manoel Lopes da Rocha — Francisco Xavier da Cruz — Manoel da Silva Dias — Gervaso Ferreira do Carmo — José Maria Gama da Silva — Manoel Gols Santana — João Costa Furtado — João do Livramento Coelho Ribeiro — João Salgado Miranda — Maximiano Rodrigues Barbosa — Manoel Santana Tavares de Oliveira — Pedro Silva da Costa — Bararua Ferreira — Pedro Fernandes dos Santos — Luis Coelho de Alcântara — Vera Lúcia Cardoso Pires — Maria Lucelinda da Silva Portal — Célia Oliveira da Silva — Celina da Silva Cabral — Raimunda da Silva Amorim — Ma-riilza Rodrigues Brandão — Nelli Alves Ferreira — Veranice da Silva Aquino — Maria Luisa Queiroz — Maria de Nazaré Pereira Pinheiro — Maria do Carmo da Silva Moraes — Manoel Margareth da Gama — João Sérgio da Costa Vila Nova — Rosall-na Bastos Ferreira — Lucivaldo Oliveira da Silva — Irineia de Sousa Correa — Zilmair Martins San-tos — Maria Marques Maciel — Argemira do Nas-cimento Nogueira — Creuza Oliveira Lopes — He-loisa Flor Alcaforado — Francisco da Silva Lima — Rosalina Cunha de Carvalho — Raimundo dos Santos Chaves — Domingos Gomes Ferreira — Fe-linto de Sousa Lima — Aristides Cordeiro da Silva — Manoel Cabral Mota — Jessé Alves da Oliveira — Manoel Trindade do Carmo — Doralice Marcelli-no da Silva — Celma Caldas Borges — Otávio Fran-cisca dos Santos Reis — Idoraci de Fátima Brito Gomes — Maria José Cordeiro Moreira — Dilair Bernardes Messias — Leonildes Silva Leite — Ma-ria do Céu de Sousa — Vera Lúcia Fonseca Nunes — Juvenal Alves da Cruz — Paulo dos Santos Fi-lho — Carlos Alberto Bezerra da Silva — Gilberto Benedito de Jesus Castro — Damião Correa de Lima — Raimundo Rodrigues Lobato — Lázaro da Silva Passos — Genezio Baia — Luciano Mendonça Ca-valcante — Edilson dos Santos Barros — Jorge Bon-fim — Lucas Rodrigues de Abreu — José Castro Leite — Raimunda Juliana Almeida Ferreira — Eli-zabeth Pascoal do Carmo Oliveira — Iraci de Sousa Moia — Maria das Graças Menezes Soares — Fer-nando Araújo Serra — Ademir Gomes de Araújo — Darcy Oliveira de Almeida — Domingos Monteiro — João da Conceição e Silva — Diná do Espírito Santo Teles — Manoel dos Santos Sacramento — Raimundo Gomes Barros — João Mourão Marga-lho — Raimundo Rodrigues do Carmo — Maria da Silva Santos — Joana Dora Ribeiro Margalho — Miguel de Paulo Rodrigues — Bitar Júnior — Edna Maria Almeida Gonçalves — Valtér Albino Santia-go — Paulo Paiva de Santana — Antonio Santana da Silva — Osvaldo Ferreira do Rosário — Sebás-tião Pereira da Silva — Milton Craveiro Gomes — Basílio Conceição Galo — Raimundo de Sousa An-drade — Deodato Bastos Pinto — Manoel dos Reis Ramos — Raimundo Santana — Pedro Henrique do Carmo — Manoel Gonçalves — João Magalhães de Almeida — Sebastião Santos da Silva — Paulo Ferreira Borges — Constância Benício dos Santos — Oscar Rodrigues da Trindade — Clóvis Lima de Oliveira — José Pereira da Silva — Raimundo Reis Corrêa — João Geraldo Maceia Craveiro — Clemente Benício Monteiro — Zacarias Francisco Xavier — Antonio Soares da Silva — Mário Galá Teixeira — Francisco Edmar Nascimento — Moroni Barros Silva — Pedro dos Santos Brito — Oton Rubim Aguiar — Manoel Barros Teixeira — Ademir Jor-dão Faro — Edocer Conceição Loubé — Neuza do

Carmo Gonçalves — Maria José Alves Pereira — Ana Nazaré Cascaes Ferreira — Onoria Santana — Agripina Chaves Gonçalves — Dionizila Carneiro da Silva — Maria de Nazaré Ferreira Santana — Maria da Glória Oliveira — Maria de Nazaré Pereira de Melo — Fé Rosa da Silva — Maria Craiveiro da Silva — Paula Santos Silva — Maria Antonia Pantoja de Oliveira — Oracina da Costa Ferreira — Terezinha Moura de Oliveira — Alvino Batista de Souza — Samuel Levi Rodrigues Nelson — Domingos da Graça Martins — José Nunes de Pinho — Gercina Monteiro Santos — Deolinda Gomes de Souza — Maria Carmelita Gonçalves — Paula Ribeiro da Silva — Juarez Távora Alves da Silva — Cecília Gaia da Silva — José de Vasconcelos Cunha — Benedito Ramos da Costa — Angelo de Souza Lameira — Manoel Aquino Cardoso — Raimundo da Silva Pires — Djalma Geraldo de Souza Filho — Domingos Rosário Gaia — Sebastião Gaia de Oliveira — Miselo Nunes Alves — Raimundo Alves Ferreira — Ozéas Alves Ferreira — Terezo Antonio Gomes Martins — Ancernio Gomes Piedade — Damião Gomes da Silva — Etervaldo Barros — Manoel Moreira Vital — Davina Araújo Gaia — Josefa Maria da Conceição — Maria Gomes Freitas — Esmeraldina Ferreira de Moraes — Maria do Carmo Araújo da Silva — Maria José Cordeiro Chaves — Maria de Jesus Amaral — Raimundo Santos Araújo — Merandolina Maxima dos Santos — Ana Gaia da Silva — Lindalva Gaia da Silva — Josefa Maria de Jesus Nascimento — Ana Maria Gonçalves Ferreira — Rosa Maria Sousa de Sousa — Constancia Pereira — Clarice Cunha — Altina Lenor da Costa — Clarice Batista da Silva — Francisca da Silva Cordovil — Fernanda Lucia Arguelles Moutinho — Gertrudes Miranda Soeiro — Ricardina Teixeira de Lima — Ana Rita Gomes Rodrigues — Raimundo Gatinho Torres — Antonio Carlos Valeriano de Sousa — Francisco Pereira Borges — Francisco Cipriano de Lima — Francisco Rodrigues de Sousa — Alexandre Lins de Sousa — José Monteiro da Silva — Celso Moraes da Silva — Sebastião Genesio Pereira Dionisio Magno de Almeida — Deuzarina Fonseca de Andrade — Sueli Sousa de Araújo — Pedro Alves da Silva — Raimundo Nonato Rodrigues — Agenor Pereira de Sousa — Ezequiel de Araujo Cavalcante — Claudio Gomes da Silva — Geraldo Ferreira dos Santos — Carlos Alberto Gomes da Rocha — Edil Conceição Correa — Eber da Silva Lima — Lindanor Dias Ferreira Cavalcante — Maria Iva Maciel Barbosa — Elisa Gomes de Sousa — Benedita do Vale dos Santos — Valdenora Soares dos Reis — Elci de Jesus Damasceno — Raimunda Penante dos Santos — Santana Nunes de Sousa — Maria Raimunda de Sousa Guedes — Nerval Levio dos Santos — Paula Santos de Almeida Vieira — Maria José Castro da Costa — Edneide dos Santos — Mariana Shlozari — Maria de Oliveira Magno — Maria Carmem Rodrigues Brandão — Arlete Carvalho da Conceição — Esperança da Silva Furtado — Dallia Furtado de Sousa — Edurvigés da Silva Barbosa Bala — Sebastiana Pereira de Albuquerque — Maria de Fátima do Carmo Brasil — Riseth da Silva Benjamim — Izabel Neves Furtado de Moraes — Maria Barros Vieira — Maria Barbosa Silva — Francisca Suelly Queiroz Botelho — Elizabeth Menezes Pantoja — Maria Dinair Cardoso da Silva — José Freire de Sousa — João Martins de Lima — José Gols da Conceição — Pedro Brito Botelho — Miguel Farias Ferreira — José dos Santos Pantoja — José

Maria de Oliveira Lima — João Batista Furtado Pantoja — Elizio azileu Muniz — Ernandes Alfaia Batista — Tomas dos Santos e Silva — Francisco Carlos de Lima Filho — Aurino Rodrigues Araújo — Osmarina Rodrigues da Fonseca — Maria de Lourdes Rodrigues Pereira — Mário Pereira de Sá — Benedito Jaime Andrade de Sousa — Torcato Gomes Bernardes — Moacir Cutrim Costa — Ramiro Marques Correa — Paulo Eduardo de Oliveira — Raimundo Oliveira da Silva — Edilson Santana Protásio — Francisca das Chagas Alves Barbosa — Germano Emilliano Rodrigues de Lima — Raimundo José Moreira — José Nonato de Sousa Oliveira — Lulz da Silva Martins — Maria Francisca Silva de Lima — Antonia Evania Rodrigues de Sousa — Maria de Fátima Teixeira Pinheiro — Maria de Fátima da Costa Santos — Maria dos Anjos Pires da Silva — Maria Vitória da Cunha Sousa — Bernardete de Lourdes Santiago Queiroz — Maria das Graças Cavalcante Lopes — Débora Moraes Pires — Raimunda da Costa Ribeiro — Sebastião Pinheiro de Oliveira — Maria José Oliveira da Luz — Maria de Jesus Azevedo dos Santos — Maria Emilia Gomes Soares — Maria Alzira de Andrade Lopes — Raimunda de Andrade Ramos — Pascoal Soeiro da Conceição — Benedito Gomes — Antonio Gomes — Santino Rodrigues Gomes — José Mário Ramos — Raimundo Soares Oliveira — João Duarte Trindade — Clementino Lopes — Rosemiro Correa — Cezar Borges de Oliveira — Maria de Nazaré do Rosário Galisa — Alcinda Lima da Conceição — Maria de Nazaré Armur da Silva — Feliciano Silva da Costa — Carlos Nascimento Franco — Manoel Barbosa dos Santos — Ananias Moreira de Andrade — Manoel Batista da Silva — Bismarck Canthé Silva — José Antonio de Souza Raposo — João Rogério de Miranda — Sebastião das Chagas Matias — Antonio Araújo da Silva Filho — Ana Maria Pereira Souza — Evalda Pompeu Pinto — Ana Lucia da Silva Cardoso — Julinda Souza de Jesus — Emilia Gomes de Almeida — Severa de Nazaré Oliveira Souza — Valdomira Oliveira do Nascimento — Antonia Gercina de Souza Brito — Venancia de Souza Leal — Ana Cardoso dos Santos — Izabel Souza da Silva — Iginio Sandres Batista — Maria Benedita Viana Gomes — Maria José de Oliveira Borges — Carmem de Souza Abreu — Maria de Fátima Marques Kawasaki — Osmarina Oliveira de Abreu — Dercinda Batista da Silva — Sandra Batista Trindade — Maria Nogueira Nunes — Maria do Carmo Soares do Rosário — Julia Batista da Cunha Trindade — Raimundo Araujo Soares — Raimundo Santana do Carmo — Brígido Santana dos Santos — Antenor Correa Perdigão — Maria Lima Soares Lopes — Valeriana Correa — Maria Odolina Barros Albernás — Dionisia Barbosa da Paixão — Manoel de Oliveira Filho — Carnélio Lopes de Santana — Raimundo Patricio de Abreu — Bianor dos Santos Loubé — Sabina Correa — Zebino dos Santos Trindade — Raimundo Chaves de Santana — Leandro Tenório Leão — Patricio dos Santos Silva — Expedito dos Santos Ferreira — Raimunda Brigida da Silva — Orlando Farias de Souza — Raimundo Nonato da Silva Martins — Felipe Ramos Pinheiro — Raimundo Velez Alves — Raimundo Venancio da Rocha — Iolandino Gonçalves Machado — Venancio Pereira de Sá — José Lucas de Souza — Edvaldo Soares de Moura — Jorge Roberto Gonçalves — Carlos Alberto da Silva Ribeiro — Antonio Teixeira Lopes — Raimundo Ribeiro dos Santos — Antonio Bonifácio Pimentel de

Oliveira — Paulo Roberto Moreira — Manoel Nascimento de Souza — Paulo Costa Ribeiro — Alilton José Ventura — Washington Luiz Bezerra — Reinaldo Santana Tavares — José Cavalcante dos Reis João da Silva Castro — José Limeira Filho — Maria Lúcia Nunes Carneiro — Raimundo do Nascimento Lima — Maria Amaro dos Santos — Maria José Amaral da Costa — Edna Maria Melo da Silva Luciete de Melo Costa — Guilomar dos Santos Queiroz — Maria Rita de Jesus Sousa — Carmem Lanhelas de Lima — Maria José Nascimento de Sousa — Maria do Rosário da Silva Valente — Maria Vitória Chaves de Sousa — Raimunda de Sousa Rocha — Célia Gadelha de Sousa — Carmem Silvia Lima da Silva — Maria Eunice Amaral Costa — Célia Regina Moraes Amaral — Francisca das Neves Lima — Maria da Conceição Oliveira da Silva — Terezinha Alves de Lima — Maria José Correa Lima — Maria Luisa Pereira dos Santos — Raimundo Azevedo Santos — Hellana da Silveira Silva — Júlia Mendes da Costa — João dos Santos Martins — Raimundo Froes de Freitas — Francisco João da Cruz — Veríssima Pinto da Silva — Maximiano dos Santos Carmo — Raimundo dos Santos — Raimundo Castro de Carvalho — Adamor Silva Almeida Paixão — Maria de Nazaré dos Santos Silva — Maria de Jesus Aragão Teixeira — Maria Cirene Soares da Silva — Helena Lúcia de Sousa Oliveira — Antonia Maria Cabral Trindade — Maria Eliza da Silva — Francellina do Carmo Favacho — Marcirio Silva Moreira — José Porfirio Jordão da Silva — José Jerônimo Batista — João Lourenço da Cunha — José Rivaldo dos Santos — José Maria Matias Chermont — José Cupertino Trindade — Otílio da Cunha Batista — Cristina Rodrigues Cordeiro — Benedito Belmiro da Natividade — Maria José Sousa da Silva — Rita Ferreira de Oliveira — Raimundo dos Santos Silva — Francisca de Paula Chaves de Santana — Juvenal Serra Campos — José Mauricio Araújo da Conceição — Daniel Damasceno de Carvalho — Francisco Marques Pereira — João de Deus Martins Neto — Lázaro Moraes Nonato — Geraldo Leite de Sousa — Sebastião Soares de Moura — Osvaldo da Costa Faria — Martinho Pereira da Silva — Valdemar Matos da Silva — Francisco Pereira Moura — Francisco de Assis de O. S. — F. Pe. de Almeida e Silva — Lauro Fernandes de Alencar — Nelson Almeida Lima — Mizel Coelho de Melo — Carlos da Serra Campos — Leonilton Ramos da Silva — Gilberto Lameira de Araújo — Franklin da Silva — José Elias Brandão — Enedina Mescouto da Cruz Mota — Helena de Fátima Sousa dos Santos — Maria Ferreira Leite — Maria Martinha Piedade de Sousa — Clarissa Schivaz Fernandes — Amélia Ferreira Teixeira — Sebastiana Pantoja da Cruz — Sonia Maria Lacerda da Rocha — Marina Mota dos Santos — Lúcia Helena Bulhões da Silva — Marilena Alves Protázio — Lucinete Rodrigues Martins — Maria Helena de Sousa Rodrigues — Araceli Silva dos Santos — Inaura Maria das Graças Silva — Maria Amélia de Sousa — Maria Correa de Azevedo — Nilza Vilhena Alves — Maria do Carmo Rodrigues da Silva — Idelfina dos Santos Borges — Francisca André Galucio — Maria de Nazaré Santos — Idalina Lopes de Araújo — Luzinete Jesus de Almeida — Regina Teixeira Nazarena — Maria Ruth Ferreira Moraes — Aida Brasileira — Maria Francinete Pereira de Lima — Maria Cristina Farias da Conceição — Maria de Nazaré Pereira de Oliveira — Sueli da Conceição Silva — Teodomira Pereira da Silva — Maria do

Socorro Sousa Castelo Branco — Maria Mendes dos Santos — Erminda da Silva Matos — Raimundo Nonato de Matos — Deurimar Pereira da Silva — Francisco Dilso da Costa — Raimundo Ribeiro dos Santos — Valdir Teixeira Lima — Juvenal Monteiro de Alcantara — Maria Teresa Oliveira Rodrigues — Maria de Jesus Silva — Maria Emilia Ribeiro Ferreira — Eli Brito do Nascimento — Luis da Costa Almeida — Albertino dos Santos — Lourenço Lobo do Vale — Manuel Gomes Tavares — Adelia Correa Santos — Rosa Alice da Costa Lima — Maria Rosa Rodrigues — Maria Celina Matos Farias — Maria Creuza Pereira — Francisco Cardoso de Sousa — Mário de Jesus Silva Fonseca — Santino Ribeiro dos Santos — Terezinha Gomes da Silva — Paula Loubé do Rosário — Erivaldo Ralol do Vale — José Maria da Silva — Manoel da Silva Oliveira — José Barbosa dos Santos — Raimundo Carlos Monteiro Batista — Jasier Siqueira de Lira — Jorge Mescouto da Rocha — Francisco Fernandes de Araújo — Elizeu de Campos Pereira — Adinor Nazaré Ribeiro — Carlos Alberto Couto Rodrigues — José Maria da Costa Tavares — Edilson Andrade da Costa — Jaspe Ribeiro Teixeira — Jorge de Moura da Silva — Cosme Couto Serrão — Manoel Fernandes do Amaral — Otávio Pontes de Sousa — Lourenço Campos Costa — Natias Dias Monteiro — Benedito da Silva Lima — João Batista dos Santos Antonio Araújo de Sousa — João Gonçalves de Sousa — Raimundo Matias Azevedo Rodrigues — Nazareno Viana da Silva — Jorge de Hermeneges de Sousa Sampaio — Francisco Fernandes da Penha — Claudionor Silva da Miranda — Raimundo Sebastião Teles de Moraes — Paulo Sérgio Brabo Rodrigues — Raimundo Ribeiro Dias dos Santos — Nicolino dos Santos — Nilson Soares de Moura — Nilton da Costa Santos — Paulo Pereira de Sousa — Paulo Arnújací Nascimento da Silva — Candido da Costa Pantoja — Jaime Ferreira de Azevedo — Maria Madalena Rodrigues — Casemiro Furtado Benezes — Francisco das Chagas Batista — Itamar Coutinho — Raimundo Domingos Barbosa — Raimundo Sousa Ataíde — Nilo Nonato da Conceição — José Carlos Oliveira da Silva — Pedro da Silva — José Maria Barroso Magno — José de Castro — Mercedes Santos Guimarães — Maria das Graças Matos de Andrade — Miriam Lira da Silva — Maria de Fátima Fernandes do Nascimento — Maria Lucila da Silva Santa Brigida — Maria Emilia Matos Ramos — Maria de Fátima Dias — Maria Alice Oliveira Teixeira — Maria Donata Saraiva Pantoja — Maria José Costa da Silva — Celeste do Rosário Gonçalves do Rosário — Maria Júlia Barradas Duarte — Maria Dolores Martins — Maria dos Anjos Vieira Baia Barbosa — Maria de Lourdes Sales de Sousa — Iolanda Quadros do Rosário — Sueli Sandra do Nascimento — Marcolina Palheta Conceição Rocha — Maria do Socorro de Sousa — Bernadete Ipiranga Castelo Branco — Orlando Gonçalves Nunes — Sandra Maria Silva da Serra — Leonor Cavalcante da Silva — Júlia Sodrê Tavares — Maria Olímpia da Paixão Lima — Helena Karp — Lourdes Correa Andrade — Maria de Lourdes Correa do Nascimento — Maria de Fátima Leite Rodrigues — Sonia Eliete Silva de Oliveira — Telma Monteiro Correa — Terezinha Sousa — Maria José Freitas de Oliveira — Marinaiva Gonçalves Costa — Raimunda Borges Soares — Carmem Lúcia Ferreira Pires — Davina Rosângela Ferreira de Oliveira — Francisca das Chagas Fernandes da Cunha — Oscarina Valadares Paes de Oliveira — Julia Patricio Ferrei-

ra — Maria de Jesus Porto Sousa — Regina Nazaré Caldeira Fernandes — Honória Soares Cardoso — Guiomar Valente de Sousa — Raimunda Edna Rufina Gemaque — Maria Sousa da Fonseca — Maria de Nazaré Cintra Chagas — Odaléa Gaia da Silva — Dalva Maria Santiago de Oliveira — Cezarina Pereira da Silva — Marlene Silva Lopes — Maria de Lourdes Ribeiro — Margarida Emilia Santos Viegas — Faustina Miranda da Serra — Maria Navegantes da Silva — Francisca Matilde Aviz — Raimunda Maria Rocha da Paixão — Guiomarina dos Santos Loureiro — Terezinha Nunes da Silva — Marlene dos Santos Oliveira Matos — Raimunda Nazaré da Silva Santos — Ana Assis Rodrigues — Celina dos Reis Araújo — Maria das Neves da Silva Abraçado — Francisca Tomas da Silva — Maria Ordalia dos Reis — Maria Jacirema Carvalho Nobre Dias — Maria das Mercês Cardoso — Qansen Pereira — Maria Marly Ramos da Fonseca — Benedita do Rosário Reis Pinheiro — Maria Pereira Saraiva — Raimundo Alves da Silva Lima — Reinaldo Pinto — Valdemar Alves do Nascimento — Manoel Ferreira da Cunha, Domingas Cunha da Silva — Raimunda da Paz Martins Sousa — Ednivalva de Lima Moraes — Maria Alves de Araújo — José Bonifácio Sousa — Raimundo Pereira Barral — Ademar Nunes — Renato Sales Lavareda — Manoel Benedito Azevedo — Raimundo Carlos Lobo Gaya — Francisco Oliveira Barros — André Galo Maciel — Jafé Oliveira Santana — Arcondo dos Santos Pantoja — Raimundo Gomes de Paiva — Antonio Monteiro dos Santos — Raimundo Batista Silva — Valentim Nunes Alves — Maria da Comunidade Trindade Bitar de Oliveira — Ivan Gomes Pereira — Domingos Medeiros Santana — Davi de Castro Nunes — Luzia Barbosa Farias — Sabina Correa de Moraes — Tereza da Conceição Raiol — Agostinho dos Santos Silva — Semião dos Santos Cunha — Laurival Ferreira dos Santos — João de Deus Batista da Silva — Raimundo Nonato Menezes — José Antonio Coutinho Magalhães — Raimunda Rodrigues de Sousa — Erotildes do Vale Santos — Manoel Carvalho da Silva — Manoel Vasconcelos de Almeida Filho — Antonio Joaquim de Sousa — Pedro Nolasco Pantoja da Silva — João Oliveira Cordovil — José Rosendo de Sousa Ferreira — Raimunda Paula da Silva Dias — Dionísio Soares da Silva — Raimundo de Araujo Moraes — Bernardo Silva dos Santos — Raimundo Nonato Pimentel da Silva — Antonio Maria Alves Diniz — Antonio das Graças Pantoja de Oliveira — José Rosa do Vale — Francisco Paulo Siqueira — Maria Albertina Ventura da Silva — Maria Celeste Soares Pinto — Maria Osvaldina Nogueira Mourão — Iracema Santos Martina — Maria da Penha Pinheiro Ferraz — Maria Solange Brasil Borges — Joana da Silva Borges — Raul Bernardo Cardoso — Esmeraldo dos Anjos Lopes — Raimundo de Jesus Silva — Flangencio da Silva — Antonio Ramos dos Santos — Raimundo Alves Pereira — Manoel João Tavares da Costa — Raimundo Carvalho do Nascimento — Pedro Carvalho Nascimento — Manoel Rodrigues — José Ramos de Almeida Filho — Dionísio Franco do Rosário — Luzinan Martins Pantoja — Orlando Gomes Martins — Rubens Oliveira de Lima — Manoel do Carmo Arnor — Raimundo da Silva Barbosa — Maria Judite da Silva Araújo — Conceição Nascimento da Glória — Maria Trindade de Oliveira Silva — Marleni Dias Cordeiro — Angela Maria Cardoso Batista — Maria Zuleide Lima da Costa — Antonia de Sousa Oliveira

— Antonia Palmeira Perdigão Azevedo — Agneta Maria Brito da Costa — Júlia Carvalho do Nascimento — João da Silva Bahia — Edir de Nazaré Luna Azevedo — Deocleciano Bentes Ferreira — Manoel dos Santos — Rosa Maria Saraiva Araújo — Dilema Lira dos Santos — Raimunda de Jesus Pinheiro — Maria Benedita Campos — Francisca Saraiva da Silva — Francisco de Jesus Silva — Humberto de Assis Tavares Pereira — Raimundo França de Aquino — Francisco de Assis Monteiro — Edivaldo José Reis de Sousa — José Vidal Filho — Raimundo Lobo Menezes — Marinho Monteiro — Antonio Pinheiro — Juvenal de Lima Fonseca — Augusto Silva Santos — Paulo Sérgio Pinheiro de Araújo — Maria de Nazaré Marques — Maria da Conceição Dias da Conceição — Esmeralda Monteiro Trajano — Maria de Jesus dos Santos Rodrigues — Maria Raimunda de Sousa Guedes — Maria Alice Rodrigues de Brito — Raimunda da Silva Aquino — Maria Izabel Soares — Maria do Carmo Pinto da Silva — Antonia Sebastiana dos Santos Nunes — Maria Tereza Ribeiro da Paixão — Maria do Carmo Cardoso — Marlene Gomes de Sousa Ferreira — Maria Rosália Lima Sobral — Maria Oneide Amorim Saraiva — Nilma de Nazaré Sousa Ferreira — Maria do Perpetuo Socorro Martins da Rocha — Salete Silva da Cruz — Maria de Nazaré Cardoso — Zilda da Silva Vidal — Ronaldo Pereira da Silva — Norberto Conceição da Silva — Raimundo Nonato Barbosa da Silva — Apolinário da Silva — José Martins do Nascimento — Manoel Claudio Ferreira da Silva — João Marcelino Ferreira — Rosário Meireles Ribeiro — José da Conceição — Maria de Nazaré Noronha — Ana Dilce Couto da Rocha — Jane Nascimento do Couto — Maria Anita Ramos de Miscoito — Paulo Sérgio dos Santos — Antonio Jorge de Sousa Lima — Estevão Rodrigues Pinheiro — Célio de Melo Franco — João da Conceição Silva — Daniel Tavares Furtado — Raimundo Espindola Garcia — Julio Cezar de Almeida — Jacinta Maria Alexandre — Francisca Gomes de Aguiar — Benedito Costa Mascarenhas — Joaquín Farias Miranda — Luis Sérgio Filgueiras de Sousa — Doralice Pinheiro dos Santos — Santana Maria Lima da Silva — Marivalda de Jesus Raiol — Terezinha Izidoria da Silva — Martinha Maria Figueiredo Ferreira — Maria Eunice Sousa Brito — Lucia Maria Araújo da Costa — Odete Martins Barbosa — Ondina Monteiro Mourão Ferreira — Regina Lúcia Tavares Ribeiro — Elizabeth de Sousa Nazareno — Francisca Barbosa da Silva — Bento Ataíde — Paulo Raimundo Oliveira da Costa — Raimundo Silva Pinheiro — Osvaldo Paulo de Sousa — João Antonio de Moraes — José Soares de Lima — Lopo Enéas Alves Ribeiro — Antonio da Conceição Silva — Pedro Valderez Moraes Vale — Pedro Manoel de Sales — Carlos Alberto dos Santos Silva — Osvaldino Fernandes de Sousa — Raimundo Jorge da Silva Filho — Jamario Lima dos Santos — João Santos Cabral — Antonio Lima de Souza — André de Christo Santos — José Maria Gomes do Vale — Maria de Lourdes Oliveira da Silva — Rita Pereira de Araújo — Luciene Gomes de Souza — Maria das Graças Ferreira de Oliveira — Benedita Barros Gomes — Luzamira Galdino de Souza — José de Holanda Cavalcante Filho — Santana Nogueira de Assunção — Domingos da Conceição Moraes — Jaime Monteiro de Sousa — Cláudio Ferreira de Oliveira — José Sinval Freitas — José Osvaldo Moreira Dias — Antonio Borges dos

Reis — Antonio Ramos Amador Modesto — Maria Lucia dos Reis Almeida — Francisca Egilenda Lima Monteiro — Inês de Nazaré Pereira da Costa — Cicero do Espírito Santo Pinheiro — Rubens Cabral da Silva — Rui Gomes de Souza — Rubenita Trindade de Lima — Francisco Gomes de Souza — Izaura de Jesus Ferrelra de Oliveira — Maria Lucia dos Santos Braga — Maria Izailda dos Reis — Ana Cristina Demetrius Meireles — Januário de Souza Paixão — Raimundo Conceição Santos — José da Anunciação de Lima — Maria Valmira Borges Costa — Carlos Augusto de Lins — Ercilo da Silva — Eleni Silva Duarte — Leonardo Alves dos Santos — Ivete Carvalho Silva — Doralice Monteiro Leal — Nivaldo Ferreira da Silva — Hilda de Oliveira Carvalho — Nazide Amorim da Silva — Lauro Santos Farias — José Eurípides Alves de Pinheiro — Irene da Cruz Faro — Izilda Lima Magalhães — José Cavalcante Sobrinho — Raimundo Rodrigues dos Santos Filho — Carlos Alberto dos Santos — Alexandre Faustino da Silva — Lucinea da Silva Ferreira — Maria Antonia Cardoso de Brito — Benedita Cardoso Pereira — Carlos Gregório Dantas Vicente de Paula Barbosa de Souza — Naarson Moura de Paula — Maria José Barbosa Moutinho — Abilio Carlos Reis Natividade — Benedito de Jesus Pantoja — Francisca Lucia de Souza — Raimundo Lima da Silva — Elizabeth Maria Oliveira da Conceição — Iracema Fonseca de Souza — Miguel Marques de Oliveira — Nair Macedo de Souza — Pedro Santos Costa — Maria Margarida Costa de Oliveira — Francisco Moraes Tobias — Jorge Arnaldo dos Santos Mercês — Roberto Matos dos Santos — Fernando Bentes Monteiro — Rosilda Campos da Silva — Argemira dos Reis Santos — Raimunda Irene Alencar de Almeida de Assunção Barbosa — Antonio da Silva Oliveira — Antonio Lopes da Silva — Aluizio Batista Menezes — Celina de Lima Barbosa — Maria das Graças Barbosa — Maria das Graças Barbosa dos Santos — Maria de Nazaré Moraes Maia — Lurcydes Mendes da Silva — Paula Ferreira Matias — Valtrudes Maria Coelho Maia — Maria Leonor Soares Pires — Raquel de Oliveira Barbosa — Maria José de Jesus — Olivia Costa dos Santos — Lidia Rodrigues Pereira — Euzira Furtado Cunha — Maria Raimunda da Silva Pereira — Maria de Nazaré Barbosa dos Santos — Terezinha de Jesus da Silva Dias — Maria Deuzarina Ferreira da Silva — Laura Menezes Barreira — Mateus Souza Botelho — João da Piedade da Silva Costa — José Barbosa Maia — Nestor Benedito Cordovil — Getúlio de Jesus Moraes — Raimundo Cardoso da Silva — Pedro da Silva — Liberato Pereira da Silva — Francisco Rui Alves da Silva — Simão Rodrigues — Pedro Barbosa de Souza — José Francisco de Souza Correa — Manoel Ivanildo da Costa Trindade — Raimundo Benedito da Silva — José Maria Macedo Carvalho — Raimundo Nonato Lopes — Gilberto Moreira Coelho — Maria Baleixo Maciel — Maria José de Andrade — Maria Gonçalves de Abreu — Maria Dolores Barros Cruz — Lindalva Farias Pinto — Rute Célia Tavares Ferreira — Terezinha de Jesus Ferreira Matos — Raimunda Nonata Ramos Lima — Maria Marta Moreira Nascimento — Teodora Machado de Melo — Maria José Lopes de Oliveira — Raimunda Alves de Oliveira — Paulina Almeida da Silva — Joaquina da Silva Macedo — Venina Cunha R. — Saturnina da S. A. Orci dos Reis Farias — Dalci Peniche Xavier — Maria das Graças Conceição da Silva — Justa Sanches — Laurinela Santos Pereira — Severino Ra-

mos de Lima — Daniel Barras Prestes — José Leocides de Lima — Deoclecio Antonio Lopes — Antonio Vieira da Silva — Manoel Nascimento da Silva — Isac Paulo Lima — Adonias Ferrelra Pimentel — Dionisio Almeida Silva — Carlos Benedito da Silva — João Gilberto da Silva — Raimundo Melo Pantoja — Francisco Neri da Silva — Manoel Rosa de Oliveira — Raimundo Conceição — Ernesto da Conceição Gomes — Jardelino Lopes de Andrade — Antonio Barros da Silva — Antonio Gomes da Silva — Francisco Célio de Sousa — Osvalir Marques de Sousa — Cloriano Lourenço da Cunha — Pio Figueiredo de Matos — Sebastião dos Santos Silva — José Ribamar de Araujo — Antonio Ulkson Rodrigues Tavares — Raimundo Magalhães de Almeida — Ialtino Pires de Oliveira — José Borgees — Eliezo de Arruda Madeiro — Raimundo de Assis Trindade — José Peniche dos Santos — Osmarino Rodrigues Matos — Raimundo Soares Gomes — Martiniano Antonio Padilha — Rui José Gomes do Rosario — Sebastião Almeida da Silva — Valdecir de Araujo Barbosa — João Ricardo Alves de Oliveira — Adalgisa Ramos da Costa — Manoel Araujo Seabra — Raimundo Brito dos Santos — Maria de Nazaré Filgueira Meireles — Fernando da Silva Cunha — Fernando Libanio da Costa — Francisco Ribeiro Balleiro — Neuza de Oliveira Ferreira — Euridice da Vera Cruz Matos — Eustaquio Evllacio Ferreira da Silva — Saturnino Oliveira da Silva — Natanael da Costa Campos — Evanizia Pires da Penha — Ana Lopes da Costa — José Pereira da Cunha — João Pereira de Castro — Antonio de Souza Martins — Andreilino da Silva Castro — Sueli da Silva Cordeiro — José Rodrigues de Souza — Luzamira Pessoa Gomes — Raimundo Ferreira de Souza — Alaide Jerônimo Teixeira — Joana da Costa Rocha — Maria de Nazaré da Silva — Raimunda Henrique Sanches — Maria Célia Andrade Assunção — Maria de Nazaré Oliveira da Silva — Elizabeth Gomes da Silva — Benedita Souza da Silva — Maria Natalina da Rocha Menezes — Carlos Gerinaldo de Lima Monteiro — Hilton Sonho Dan Meireles Ribeiro — Maria Lúcia Pacheco Sá — Maria da Conceição Loureiro de Paula — Neuza Albernás da Silva — José Paulo Rosa da Silva — Raimundo Rodrigues Monteiro — João Rodrigues — Nice Coelho da Cunha — Maria do Carmo Silva de Castro — Maria de Fátima dos Prazeres — Deusarina Amorim Silva — Maria Oladia de Souza Correa — Antonia Ferreira dos Santos — Candida Costa Furtado — Francisca dos Santos Batista — Maria da Trindade Freres Furtado — Aurelia Carvalho da Costa — Deznilla Dias Amorim — Maria Celeste da Silva e Souza — Maria Luzia dos Anjos Dias — Dulcenéa Conceição Souza — Emilia Jetulla Campos da Conceição — Miguelina Angelim Baia — Maria do Porto Marques Maicher — Maria Sebastiana de Sousa Martins — Maria Celina da Silva Ribeiro — Raimunda Sosinho Furtado — Maria do Carmo Rodrigues Pereira — Maria de Lourdes Monteiro de Sousa — Celia dos Santos Costa — Maria Mercês Monteiro Ribeiro — Creuza Ramos Pereira — Raimunda Sousa Neves — Maria Leonice Coelho Monteiro — Maria de Lourdes Matos da Silva — Dometila Magno Ribeiro Lorival dos Santos — Delorisano Tavares Faria — Antonio Miranda dos Anjos — Raimundo dos Anjos Dias —

Manuel Ribeiro dos Anjos — Manuel Medeiros dos Santos — Arlindo Lima da Conceição — Domingos Borges de Sales — Manuel Domingos Borges de Sales — Manuel Ribeiro Campos — Juvelino Siqueira da Conceição — Sebastião Freitas Sidonio — José Xisto Brabo — Carlos Alberto de Assunção Campos — Raimundo Nonato de Oliveira Campos — Guilherme Silva Almeida — Antonio Fernando Júnior — Raimundo Francisco Costa — Lorival dos Anjos — Manuel Sebastião Ramos dos Anjos — José Maria Melo da Cruz — Lorival Rodrigues de Jesus — Luzimar do Espírito Santo — José Diniz Nogueira Miranda — Antonio Macedo Carneiro — José Maria de Araújo Melo — Manuel Menezes Tavares — Galdino do Nascimento Melo, Carlos Ferreira Martins — Manoel Felizardo da Conceição — Eneida da Silva Carvalho — Benedito Conceição da Cunha — Eduardo Nascimento Ferreira — Nicolau Tomovila Ushida — Malaquias Veiga de Oliveira — José de Matos Brito — Izaias Mascarenhas Ferreira — José Freitas de Sousa — Elivar Pinto Dias — Conceição de Sousa Ferreira — Maria Sindoca da Conceição Paiva — Antonia Ferreira Pamplona — Maria Joana Trindade — Sabino Maciel Tavares — Raimundo Guimarães de Almeida — Isaque Costa Rocha — Joaquim Pereira Santiago — Sebastião Maciel Conceição — Antonio Pinheiro — Zaelmar Celestina da Silva — Maria de Lourdes Barral da Silva — Maria das Graças Jaste Ferreira — Maria Celeste de Oliveira Castro — Margarida dos Santos — Luiz Ferreira Trindade — João Gomes do Carmo — Paulo do Carmo Pontes — Hermenegilda de Oliveira — Geralda Siqueira Pontes — Feliciano Gomes Ferreira — Elis Regina da Silva Brito — José Fernandes da Silva — João Gomes asconcelos — Carmelita Monteiro de Assis — Albino Felício de Oliveira — Maria Bezerra da Costa — Maria Alves Paulino Afonso — Maria Núbia Alexandre Moreira — Candido Rosendo Moreira — Geraldo Souza — Mario Augusto Reis de Souza — Lourival Santos — Nestor Monteiro Tavares — Antonio José Alves Júnior, Roselio Caravela de Souza, Manoel Ferreira da Silva — Raimundo Amorim de Barros — Antonio Paulino de Melo — Alvaro Expedito — Silvio Amorim de Barros — José Benedito Mendes de Oliveira — José Maria Gama de Moura — Miguel Rodrigues da Silva — Francisco Dias Carneiro — Miguel Pedro Carvalho da Costa — Francisco Pereira dos Anjos — Raimundo Diogo de Carvalho Neto — Luiz Carvalho da Costa — Maria da Conceição Mendes Pereira — Francisco das Chagas Silva — Gonçalina Marques do Carmo — Erivaldo Conceição Lima de Oliveira — Benedito Timoteo Gomes — Cila da Silva Pantoja — Carlos Moreira da Silva — Izabel Amorim de Carvalho — Elza dos Santos Pereira — Enedites Rodrigues da Silva Tiburcia Gomes dos Reis — José Conceição Araújo — José Miro dos Santos Boaventura — Manoel Corrêa da Trindade — Jorge Barbosa dos Matos — Ailda Dias Botelho Campos — Levinda Gomes Linda — Arminda Lima Tavares — Maria das Dores Pantoja Campos — Ester Noronha Amorim Rodrigues — Silvestre Martinho Alfala — Ana Cravo da Silva — Maria das Graças Ferreira da Silva — Maria das Graças Pires dos Santos — Maria Izete Alves Paixão — Laurimar Rodrigues Pereira — Odete dos Santos

Barata Campos — Maria Emilia Rodrigues do Carmo — Marly Maria Henrique Gomes — Maria de Assunção Coutinho Pereira — Maria Diniz Menezes — Raimunda Camara Ribeiro — Raimunda Pantoja da Silva — Orlandina de Oliveira Nobre Carneiro — Alfredo Vieira Neto "e foram Indeferidos as seguintes": — Maria Eunice da Silva Rodrigues — Silvia Suely Rosario Monteiro — Raimundo da Silva Coelho — Maria de Nazaré Pereira Lopes — Maria Rita Rocha de Souza — Mirian Madureira de Souza — Nazimar Corrêa de Matos — Manoel Benedito Costa Pantoja — Regina Suely Beckmann Monteiro — Maria Creuza Fonseca da Silva — Damião Barbosa de Araújo — Cosme Barbosa de Araújo — Maria das Graças Cunha — Zildalina dos Reis Martins — Agostinho Santana Chaves — Florisbela Santana Chaves da Silva — Guilherme Francisco da Silva — João Felizardo da Silva — Dalva Maria Cardoso Guimarães — Eida Maria Silva — Manoel Assunção Gaia — Maria do Carmo Borges da Costa — Arão Rodrigues de Souza — Francisca Ferreira de Souza — Izabel Martins Gomes — Maria Helena Silva de Oliveira — Raimundo Ambrósio da Silva Barros — Maria Auxiliadora Pantoja de Melo — Maria da Conceição Franco Maciel — Nazira da Silva Pereira — Maria Jesus Farias Silva — Dionizia Magno Ribeiro — Sebastião Gomes de Nazaré — Erundina Lemos Sá — Francisco Prata de Oliveira Rinaldo Gonçalves da Rocha — Antonio Otacilio idal — Maria Nery de Mota Lima — Maria de Fátima Menezes da Cruz — Ademir Santos de Assis — Cacilda Barros Gonçalves — Maria de Lourdes da Silva — Estanislau Gaia de Melo — Angela Maria Silva Santos — Raimundo Costa Sampaio — Maria das Dores Bezerra de Lima — Joosé Maria Ferreira Martins — Paulo Cesar Fernandes Reis — Carmem Célia Gomes Teixeira — Maria Cristovina Conceição Santos — Maria Lúcia do Nascimento — Eurides Cunha dos Reis — Maria da Conceição Silva dos Santos — Antonio Cesar de Castro Fernandes — Dalzidia da Costa — Luzia Maria Caldas Brito — Raimundo Nonato Narciso Carvalho — Dirce Suely Gomes Pereira — Rosinaldo Moraes de Vasconcelos — Maria Suely Teixeira de Melo — Carlos Alberto Souza Macêdo — Osvaldino Oliveira dos Santos — Maria Martins Albernás — Pedro Santana Alves — João da Silva Campos — Alberto Magno Costa Cordeiro — Benedito Gemaque Mancio — Roque Sergio Teixeira da Silva — Raimundo Moreira de Oliveira — Ivanir Marques de Malcher. Dado e Passado neste Cartório Eleitoral da Trigéssima Zona de Belém do Pará aos dias (25) do mês de Setembro de 1976.

Belém, 15 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral da 30.ª Zona de Belém - Pará, o, datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30.ª Zona de Belém - Estado do Pará.

(G. — Reg. n. 2649)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Ata da 12.ª reunião "Especial", 2.º período da 2.ª Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 14 de setembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1.º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso
2.º Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 18:05 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar o Processo n. 55/76, Razões do Veto total do Governador do Estado ao Projeto de Lei desta Assembleia que dispõe em favor dos Ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial, gratuidade em casas de diversões e nos transportes coletivos. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, recebendo apartes dos Deputados Vicente Queiroz, Cezar Franco e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado Carlos Vinagre, dizendo dos motivos que levaram o Governador do Estado a Votar o Processo desta Casa. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Carlos Vinagre, Cezar Franco e Brabo de Carvalho. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna manifestando o seu voto contrário ao Veto Governamental, recebendo aparte do Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, dizendo dos motivos que o levariam a votar contra o veto Governamental, sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre; O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para afirmar que o Parecer dado pela Consultoria Geral não prova a Inconstitucionalidade do Projeto. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, contestando as razões do veto, através de uma análise crítica do Governo do Estado, sendo aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, João Mota e Antonio Teixeira. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre afirmando que não constava no presente Processo, as razões que levaram o Governador a vetar o Projeto do Deputado Brabo de Carvalho; Antonio Teixeira, opinando pela aprovação do veto governamental. Em seguida o Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal. O Sr. Secretário procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 25 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 8 (oito) Votos SIM e 17 Votos NAO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o veto estava aprovado.

Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental encerrando a presente às 21:15 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes o Deputado Santana Costa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 14 de setembro de 1976 Lida em 20 de setembro de 1976.

aa) Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO.

Presidente.

Sr. Deputado ZENO VELOSO.

1.º Secretário.

Sr. Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO.

2.º Secretário.

(G. — Reg. n. 2667)

Ata da 91a reunião Ordinária, 2o. período da 2a. Sessão Legislativa da 8a Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 16 de setembro de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz, Zeno Veloso e Célio Sampaio.

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2o. Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o senhor Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1o. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: Do Governador do Estado, comunicando que o Projeto de Lei n. 54/76, desta Casa, foi sancionado e assinada a lei que passou a fazer parte da legislação do Estado com o número 4.659 de 8.9.76; Do Governador do Estado, comunicando que o Projeto de Lei n. 57/76, desta Casa, foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da legislação Estadual com o n. 4.660, de 9.9.76; Do Governador do Estado comunicando que o Projeto de Lei número 55/76, desta Casa, foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da legislação do Estado com o n. 4.658 de 8.9.76. Após a leitura do Expediente, o senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou requerimento inserindo nos Anais o artigo do jornalista Lúcio Flávio Pinto em "O Liberal" de hoje apresentou ainda o orador congratulações ao Deputado Federal João Menezes

pela apresentação do Projeto número 2.761, na Câmara Federal. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota apresentando requerimento solicitando a substituição de todas as pontes de madeira de estrada Capanema-Vizeu; reportou-se ainda sobre a situação do serviço de água em Bragança. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, dizendo que o problema de abastecimento d'água em Bragança está prestes a ser solucionado. O orador mandou o Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Moisés Velazques, que se encontra em visita ao nosso Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira elogiando o ato do Governador do Estado, que irá revisar os estudos para a construção do Centro Administrativo do Estado. O senhor Presidente, Deputado Victor Paz, anunciou ao Plenário a presença do Exmo. Sr. Deputado Moisés Velazques, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Passando ao Grande Expediente o senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Moisés Velazques, que disse que traz o abraço do povo Gaúcho, manifestando a sua admiração pelo nosso povo e da sua certeza de que o Pará está construindo o Brasil do futuro. Concluiu o orador dizendo das lutas do Poder Legislativo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre dizendo de sua satisfação pelo ato do Governador do Estado de suspender as obras do Centro Administrativo no Utinga. Continuou o orador apresentando requerimento de desagravo à campanha difamatória que vem sofrendo o Médico da Unidade Sanitária de Cametá, recebendo apertes dos Deputados Antônio Teixeira e Zeno Veloso. O orador seguinte foi o Deputado Lauro Sabbá, abordando assunto referente a avalanche de Profissionais formados pela Unidade, e a falta de campo de trabalho para os mesmos. Informou o orador que encaminhou à Mesa um requerimento convidando o Professor Edson Franco para proferir Palestra nesta Casa. O Deputado Zeno Veloso assumiu a Presidência anunciando a 1ª Parte da Ordem do Dia, sendo aprovada a Ata da 90ª Reunião Ordinária. O Deputado Maximino Porpino informou que havia trocado o seu lugar com o Deputado Vicente Queiroz, na Comissão de Senhores Deputados que irá à Salinópolis participar do Segundo Encontro Paraense de Estudos Jurídicos. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência. Foi deferido o requerimento do Deputado Célio Sampaio de votos de pesar pelo falecimento do senhor Dante d'Oliveira Capucho. Foram aprovados os seguintes requerimentos, dos Deputados: José Chaves, solicitando urgência para o requerimento 1484-A; Antônio Teixeira, de congratulações pela inauguração da Estação de Tratamento de água da Marambaia; César Franco, de aplausos à Comissão Organizadora do Cirio de Vigia. Foi aprovado o requerimento do Deputado José Chaves, de aplausos à Câmara Municipal de Alenquer por ter aprovado as contas dos ex-Prefeitos Antônio Claudiomiro Bentes Monteiro e João Ferreira. Para justificativa de voto, ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, agradecendo a aprovação do requerimento; Gerson Peres, dizendo que não votou no requerimento, pois não estava no Plenário; Zeno Veloso, contestando a aprovação do requerimento; Alvaro Freitas, louvando a aprovação do requerimento; João Mota, dizendo não ter votado no requerimento. O Deputado Zeno Veloso levantou uma Questão de Ordem, afirmando não existir número no Plenário à

hora da votação. A Sessão foi suspensa por início de tumulto no Plenário. Reaberta a Sessão, ocuparam a Tribuna, ainda para justificar votos, os Deputados: Carlos Vinagre, agradecendo aos Deputados da ARENA, a aprovação do requerimento; Brabo de Carvalho, reconhecendo que não estava atento para o requerimento na hora da votação, afirmando que não houve votos de aplausos no caso da Câmara de Curuçá; Antônio Teixeira, afirmando ter havido falta de atenção da Bancada da ARENA, pois estava juntamente com o Deputado Gerson Peres, recebendo um Secretário de Estado; Lucival Barbalho, afirmando que a Maioria é que tinha aprovado o requerimento. Foi indeferida a Questão de Ordem do Deputado Zeno Veloso, por ser matéria vencida e a Lista de Presença indicar que havia número legal. Ainda foram aprovados os requerimentos dos Deputados: Carlos Vinagre, de congratulações ao Sindicato dos Jornalistas; Antônio Teixeira, de pesar pelo falecimento do Vice-Governador do Estado de Alagoas; Antônio Teixeira, de congratulações à SAGRI; João Mota, de congratulações ao Comerciarlo Padrão do Ano; Osvaldo Melo, de congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil; Carlos Vinagre, de pronto restabelecimento ao Deputado Federal José Bonifácio. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a discussão dos Processos ns. 145/76, Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado José Chaves, alterando a redação do artigo número 83 da Constituição Política do Estado e dando outras providências; 149/76, Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado José Chaves, acrescentando os parágrafos 6º e 7º ao artigo 80 da Constituição Estadual. Em seguida o senhor Presidente informou que a partir da próxima Segunda-Feira, haverá Reuniões Extraordinárias para melhor andamento dos trabalhos desta Assembléia. Deu ainda o senhor Presidente, conhecimento ao Plenário, da Resolução número 33, designando os Deputados Zeno Veloso, João Augusto, Osvaldo Melo e Vicente Queiroz, para participarem da Comissão que irá ao Segundo Encontro Paraense de Estudos Jurídicos a realizar-se em Salinópolis. Em seguida o senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária da próxima Segunda-Feira, encerrando a presente, às 17:05 horas à qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral — Antonio Teixeira — Antônio Pereira — Brabo de Carvalho — Célio Sampaio — Fernando Bahia — Gerson Peres — João Augusto — João Mota — Lauro Sabbá — Maria de Nazaré — Ozéas Silva — Plínio Pinheiro — Ribeiro de Sousa — Victor Paz — Zeno Veloso — Alvaro Freitas — Carlos Vinagre — José Chaves — José Guilherme — Lucival Barbalho — Maximino Porpino — Santana Costa e Vera Albuquerque. Ausente o Deputado Cezar Franco. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões do "Palácio Cabanagem", em 16 de setembro de 1976. Lida em 20.09.76.

(aa) Sr. Deputado

NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Sr. Deputado

Zeno Veloso

1º Secretário

Sr. Deputado

Flávio César Franco

2º Secretário

(G. Reg. n. 2667)